



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XXI — Nº 17

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1980

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Retificação do Quadro do Art. 1º da Portaria SUPER nº 03 de 22 de janeiro de 1980, Publicada no D.O.U de 23 de janeiro de 1980.

FEIJO PRETO

ESTADOS	PARA VENDA A (R)FVEL OU CONCHI.		PARA VENDA EMPACOTADO	
	ATAÇADO SACO DE 60 KG/CR\$	VAREJO 1 KG/CR\$	FARDO DE 30 KG/CR\$	VAREJO 1 KG/CR\$
PJ - SP ES - DF	1.255,20	22,60	655,50	23,60
PR - SC - RS MG - GO - MT - MS	1.207,20	21,73	631,50	22,73
MA - PI - CE RN - PE - PB	1.350,80	24,49	708,00	25,49
AM - SE AL	1.308,00	23,54	681,60	24,54

Instituto de Planejamento Econômico e Social — IPEA

PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONÔMICA - PNPE

CONCURSO NACIONAL PARA FINANCIAMENTO DE TESES
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - 1980

REGULAMENTO

Com objetivo de dar oportunidade a alunos de pós-graduação com potencial para se dedicar profissionalmente à pesquisa acadêmica, o Programa Nacional de Pesquisa Econômica - PNPE concederá financiamento para a elaboração de teses de mestrado e doutorado em Economia, mediante concurso de seleção que será realizado de acordo com o seguinte Regulamento:

I. TEMÁRIO E CALENDÁRIO

- Os temas serão da livre escolha dos candidatos.
- Em 1980, o Concurso Nacional para Financiamento de Teses de Pós-Graduação em Economia terá lugar duas vezes no ano, de acordo com a seguinte programação:
 - Primeira Seleção
Inscrições: abertas até 1º de março
Divulgação dos Resultados: até 10 de março
Liberação dos Recursos: a partir de 15 de março

- Segunda Seleção
Inscrições: abertas até 1º de agosto
Divulgação dos Resultados: até 10 de agosto
Liberação dos Recursos: a partir de 15 de agosto.

II. FINANCIAMENTO OFERECIDO

- O financiamento oferecido pelo PNPE consistirá basicamente de uma bolsa para manutenção do candidato, concedida de acordo com os seguintes valores:
 - Teses de Mestrado: Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais
 - Teses de Doutorado: Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) mensais
- Duração da Bolsa:

Dissertações de Mestrado: até 9 (nove) meses
Dissertações de Doutorado: até 18 (dezoito) meses

Dentro destes limites, o prazo do financiamento, uma vez fixado, será improrrogável.
- Cumulativamente com a bolsa de manutenção ou independentemente dela, o PNPE poderá conceder financiamento para custeio das seguintes despesas adicionais, quando estas não forem cobertas pelo centro de pós-graduação a que pertence o candidato:
 - serviços de datilografia, duplicação ou reprografia;
 - serviços de programação, processamento e análise de dados.
- Não existe número prefixado de teses financiáveis pelo PNPE em 1980.
- Os recursos do financiamento do PNPE serão repassados por intermédio do centro de pós-graduação ao qual pertence o candidato.

III. INSCRIÇÕES

- Pré-Requisitos
- As inscrições somente poderão ser feitas por intermédio dos centros de pós-graduação, que encaminharão ao IPEA as propostas para financiamento das teses de seus respectivos candidatos.
- Para se inscrever no Concurso, exige-se que o candidato, à única exceção da tese, já tenha completado todos os demais créditos requeridos para a obtenção do título desejado.
- Desde que aceito pelo centro de pós-graduação, o projeto de tese poderá ser inscrito no Concurso em qualquer estágio ou etapa de sua elaboração, admitindo-se dissertações em andamento ou em vias de conclusão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORÁ MORAES FERREIRA **MARIA LUZIA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 1.660,00	Anual	Cr\$ 1.400,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

11. Uma vez fixada a duração da bolsa, nos termos do item 4 deste Regulamento, exige-se que a redação da tese se já concluída, improrrogavelmente, no prazo do financiamento do PNPE, qualquer que seja o estágio de execução do projeto à época da inscrição do candidato. Considera-se completada a redação da tese quando o orientador julgar que o texto está em condições de ser submetido à banca examinadora.

12. Podem concorrer ao financiamento do PNPE teses de doutorado para universidades estrangeiras, desde que o candidato seja professor, em regime de tempo integral, de qualquer dos cursos filiados à Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC.

13. É vedada a inscrição de servidores de qualquer das cinco entidades patrocinadoras do PNPE, mesmo no caso de se encontrarem licenciados ou afastados do serviço. As entidades patrocinadoras do PNPE são: BNDE, CNPq, FINEP, IBGE e IPEA.

B. Documentação Requerida

14. Toda correspondência referente ao Concurso deve ser remetida para o seguinte endereço:

Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA
"Concurso PNPE - 1980" - Superintendência do INPES
Caixa Postal nº 2672 - RJ

15. Para efeito de inscrição, deve ser encaminhada ao IPEA, em 3 (três) vias datilografadas, a seguinte documentação, que em nenhum caso será devolvida:

15.1. Histórico escolar relativo ao bacharelado e à pós-graduação.

15.2. Sinopse do projeto de tese, consistindo de um texto datilografado de até 15 (quinze) laudas, observado o seguinte esquema:

a. Objetivos e Concepção;

b. Metodologia

c. Disponibilidade de dados, quando for o caso;

d. Referências bibliográficas básicas;

e. Cronograma de execução (no caso de teses em andamento, indicar o estágio em que a mesma se encontra);

f. Resultados parciais (só nos casos de teses em andamento, consistindo de uma descrição sucinta das etapas já cumpridas);

g. Proposta Financeira (só no caso de o candidato solicitar ao PNPE financiamento para custeio de despesas adicionais, conforme previsto no item 5 deste Regulamento).

15.3. Declaração firmada conjuntamente pelo principal responsável pelo centro de pós-graduação, pelo orientador da tese e pelo candidato à bolsa.

Da declaração deverão constar os seguintes itens:

a. Exeqüibilidade: requer-se do centro de pós-graduação que ateste a factibilidade do cronograma de execução proposto, indicando a época em que será encaminhado ao IPEA o texto da tese aprovada pelo orientador como apta a ser submetida ao julgamento da banca examinadora.

b. Tarefas docentes: carga horária semanal que o candidato dedicará ao magistério no período de duração da bolsa do PNPE.

c. Disponibilidade do candidato: compromisso assumido expressamente pelo centro de pós-graduação, no sentido de não ocupar o candidato com outras tarefas além das docentes, deixando-o inteiramente disponível para se dedicar à tese no restante do tempo.

d. Outras fontes de financiamento: indicar se o candidato recebe apoio financeiro de outras fontes, especificando a origem dos recursos e a data em que findará o auxílio.

IV. **JULGAMENTO**

A. Organização

16. As propostas inscritas serão julgadas por uma comissão composta de técnicos do IPEA, designados pelo Secretário Executivo do PNPE, de acordo com a área de especialização de cada projeto de tese. O Superintendente-Adjunto do INPES presidirá a Comissão.

17. Todas as decisões tomadas pela Comissão Julgadora do Concurso serão definitivas e irrevogáveis não cabendo recurso contra qualquer delas.

B. Critérios

18. Em igualdade de condições será dada preferência a projetos de duração mais curta e a candidatos que não disponham de outras fontes de financiamento além do PNPE.

19. A partir da Segunda Seleção de 1980, será incorporada aos

critérios de julgamento do Concurso do PNPE a avaliação do desempenho dos centros de pós-graduação, notadamente no que concerne ao cumprimento dos compromissos assumidos junto ao PNPE com respeito à execução dos projetos de tese sob sua responsabilidade.

CARTA-CIRCULAR Nº399

V. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

20. O centro de pós-graduação é considerado pelo PNPE como principal responsável pelo acompanhamento da execução dos projetos de tese aprovados.

20.1. A cada 3 (três) meses, o centro de pós-graduação se compromete a ratificar e/ou retificar a declaração originariamente prestada ao PNPE, quando da inscrição do candidato, observados os termos do item 15.3 deste Regulamento.

20.2. Qualquer mudança no cronograma de execução do projeto deverá ser imediatamente comunicada ao IPEA pelo centro de pós-graduação.

21. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a qualquer tempo, o PNPE pode solicitar diretamente ao bolsista e/ou ao orientador da tese informações adicionais a respeito do andamento do projeto de dissertação.

VI. DIVULGAÇÃO

22. A critério do PNPE, qualquer das teses financiadas pelo Programa poderá ser publicada numa das coleções do IPEA.

23. Em caso de publicação pelo IPEA, os autores da tese se comprometem a ceder àquele Instituto os respectivos direitos autorais.

24. Qualquer que seja a forma sob a qual venham a ser divulgados os resultados totais ou parciais da tese, o autor da dissertação deverá fazer referência expressa ao financiamento recebido do PNPE, encaminhando ao IPEA um exemplar do texto divulgado, para fins de disseminação bibliográfica.

Para facilitar os trabalhos da Comissão Julgadora, solicita-se a colaboração dos Centros de Pós-Graduação no sentido de preencher o formulário abaixo, encaminhando-o ao IPEA o mais cedo possível.

Ao
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPEA
Superintendência do INPES/IPEA
Concurso PNPE - 1980
Caixa Postal nº 2672
Rio de Janeiro - RJ

Comunico que este Programa de Pós-Graduação tem o intuito de participar do Concurso Nacional para Financiamento de Teses de Pós-Graduação em Economia promovido pelo PNPE em 1980.

Nesse sentido antecipo as seguintes informações:

Nº de candidatos à 1ª seleção (março/1980)

- Teses de mestrado

- Teses de doutorado

Nº de candidatos à 2ª seleção (agosto/1980)

- Teses de mestrado

- Teses de doutorado

* * *

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1980

Luís Paulo Rosenberg
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 358

MCR Nº 002

Documento anexo à

normativo	nº	data
Carta-Circular	399	22.01.80

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ITEM	DOCUMENTO	PÁGINAS	
MCR				Índice	1/2	substituir
	1	2			1/3	substituir
				Nº 1	1/3	incluir

As

Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que as instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) devem remeter ao Banco Central/Departamento do Crédito Rural, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, relação de suas agências e respectivos saldos de aplicações em crédito rural, em 31 de dezembro do ano anterior, na forma do documento nº 1 do MCR 1.

2. As instituições financeiras devem informar ao Banco Central/Departamento do Crédito Rural, no ato de sua ocorrência:

- a) a investidura de novo Diretor da área;
- b) o início ou encerramento de atividades de suas agências no crédito especializado.

3. As informações de que trata o item 1, relativas à posição de 31.12.79, devem ser remetidas no prazo de 60 (sessenta) dias.

4. Em consequência, anexamos as folhas necessárias à atualização do MCR.

Brasília (DF), 22 de janeiro de 1980

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira
CHEFE

MANUAL DE NORMAS E INSTRUÇÕES
CRÉDITO RURAL
Índice dos Capítulos e Seções

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - Conceituação e Objetivos
- 2 - Sistema Nacional de Crédito Rural
- 3 - Carteiras de Crédito Rural
- 4 - Postos Avançados de Crédito Rural

Documentos

- 1 - Sistema Nacional de Crédito Rural - Distribuição da Rede Operadora (*)

2 - CONDIÇÕES BÁSICAS

- 1 - Beneficiários
- 2 - Cadastro
- 3 - Proposta e Orçamento
- 4 - Projeto e Plano
- 5 - Assistência Técnica
- 6 - Certidões e Comprovantes

Documentos

- 1 - Solicitação Grupal de Crédito - Custeio
- 2 - Solicitação Grupal de Crédito - Investimentos
- 3 - Noções sobre Projetos Integrados
- 4 - Relatório de Assistência Técnica Grupal

3 - FORMALIZAÇÃO

- 1 - Instrumentos de Crédito
- 2 - Cédulas de Crédito Rural
- 3 - Registro das Cédulas de Crédito Rural

Documentos

- 1 - Omissão de Anotações - Minuta de Ofício
- 2 - Cobrança de Emolumentos em Excesso - Minuta de Ofício

4 - GARANTIAS

- 1 - Disposições Gerais

3 - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 01 - Instituição financeira - preencher com o nome da Instituição Financeira.
- Campo 02 - Unidade da Federação - preencher com o nome do Estado ou Território onde se localizam as agências grupadas.
- Campo 03 - Data-base - indicar a data-base das informações constantes do documento. As informações referem-se às posições no último dia útil de cada ano.
- Campo 04 - Agências Operadoras - relacionar as agências operadoras, em ordem alfabética. As operações contratadas por intermédio de Posto Avançado de Crédito Rural devem ser computadas na agência que o jurisdiciona.
- Campo 05 - Custeio - indicar o número de operações de custeio "em ser" na data-base e respectivo saldo devedor.
- Campo 06 - Investimento - indicar o número de operações de investimento "em ser" na data-base e respectivo saldo devedor.
- Campo 07 - Comercialização - indicar o número de operações de comercialização "em ser" na data-base e respectivo saldo devedor.
- Campo 08 - Soma - indicar a soma dos valores dos campos 05, 06 e 07.
- Campo 09 - Totais - indicar os totais, por Unidade da Federação, dos números de operações das agências e respectivos saldos devedores (campos 05, 06, 07 e 08).

-- DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS--

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 17.01.80, DEFERINDO NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

- Transferência de Dependências:

7637346/80 - SAFRA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A
De SÃO PAULO (SP) para GOIÂNIA (GO) - Carta-Patente nº A-71/381
R.D. de 11.12.79

7637347/80 - SAFRA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A
De SÃO PAULO (SP) para BELO HORIZONTE (MG) - Carta-Patente nº A-70/595
R.D. de 12.12.79

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, de 17.1.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

- Alteração Contratual:

7637218/79 - PLANIMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 25.09.79

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 10.01.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

- Mudança de denominação - Alteração Contratual:

7637345/80 - VARICRED - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Adotada a denominação "PATRIMONIAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA."
Instrumento de 17.12.79

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 10.01.80, DEFERINDO NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7635867/79 - COMPANHIA TOZAN DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS "CREDITOZAN"
De Cr\$19.073.040,00 para Cr\$30.000.000,00
A.G.Es. de 03.09.79 e 28.12.79

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7637330/79 - PAO DE AÇÚCAR S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
De Cr\$80.000.000,00 para Cr\$150.000.000,00
A.G.E. de 27.12.79

SOCIEDADE CORRETORA

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7637331/79 - BALUARTE S/A - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
De Cr\$21.000.000,00 para Cr\$50.000.000,00
A.G.Es. de 28.12.79

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 11.01.80, DEFERINDO NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:
SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

- Transferência de sede - Reforma de Estatuto:

7637322/79 - LEASING BRADESCO S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
De SÃO PAULO (SP) para OSASCO (SP)
A.G.E. de 14.12.79

SOCIEDADE CORRETORA

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7637351/80 - MARCELO FERRAZ - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.
De Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$10.000.000,00
Instrumento de 28.12.79

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVRO, DE 17.1.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE CORRETORA

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:

3305963/79 - CARVALHO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$300.000,00 para Cr\$1.000.000,00
Instrumento de 22.11.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 18.1.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

- Cancelamento de Dependência:

3707480/79 - ARGOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Em Brasília (DF) - Carta Patente nº A-DF-75/1639.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 3.1.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

BANCO DE INVESTIMENTO

- Reforma de Estatuto:

7636205/79 - COMIND BANCO DE INVESTIMENTO S/A
A.G.E. de 3.9.79

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 15.1.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

BANCO DE INVESTIMENTO

- Reforma de Estatuto:

7637299/79 - BANCO FINASA DE INVESTIMENTO S/A
A.G.E. de 20.11.79

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DECUR, DE 14.01.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

5062580/79 - BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO
De Cr\$ 204.000.000,00 para Cr\$ 263.999.120,00
AGE de 28.11.79

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL (RS), DE 16.01.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

6824494/79 - IOCHPE S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
De Cr\$19.600.000,00 para Cr\$24.000.000,00
A.G.E. de 30.11.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-BH, DE 16.1.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

- Alteração Contratual:

4400404/79 - AMBAR - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 30.11.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 16.01.80, DEFERINDO NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

- Reforma de Estatuto:
7637332/79 - LAVRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
A.G.E. de 20.12.79

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 17.01.80, DEFERINDO NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE CORRETORA

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:
7637340/80 - CIDADE DE SÃO PAULO - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E DE CÂMBIO LTDA.
De Cr\$15.000.000,00 para Cr\$28.800.000,00
Instrumento de 26.12.79

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

- Reforma de Estatuto:
7637343/80 - CIDADE DE SÃO PAULO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
A.G.E. de 19.12.79

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 18.1.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Alteração Contratual:
7636431/79 - MERCAPLAN - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 14.8.79.

CIRCULAR Nº 497

Comunicamos que, em decorrência de modificações na estrutura organizacional do Banco Central, aprovadas por sua Diretoria, o MNI 3-3 passa a vigorar com as alterações indicadas nas folhas anexas.

Brasília (DF), 23 de janeiro de 1980

Brasília (DF), 23 de janeiro de 1980

ANTONIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO
Diretor de Administração

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 361

Documento anexo à

normativo	nº	data
Circular	497	23.01.80

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ITEM	DOCUMENTO	PÁGINAS
	3	3		1/4	substituir

TÍTULO : BANCO CENTRAL DO BRASIL - 3

CAPÍTULO : Organização - 3

SEÇÃO :

1 - O Banco Central é estruturado sob a forma sistêmica, constituindo-se de Unidades interatuantes, inter-relacionadas e interdependentes, cuja ação concorre para a consecução dos objetivos do Órgão.

2 - A administração superior do Banco Central é exercida por sua Diretoria, constituída por um Presidente e cinco Diretores, a saber:

- Diretor de Administração;
- Diretor da Área Bancária;
- Diretor da Área Externa;
- Diretor da Área de Mercado de Capitais;
- Diretor de Crédito Rural, Industrial e Programas Especiais.

3 - A estrutura orgânica do Banco Central compreende:

- Unidades Especiais - componentes organizacionais responsáveis pelas tarefas próprias das funções reservadas à administração superior;

- Unidades Centrais - componentes organizacionais responsáveis pela execução das funções cometidas ao Órgão, bem como pela proposição de normas a ela referentes, seu planejamento e seu controle;

- Unidades Regionais - componentes organizacionais responsáveis pela execução, em âmbito regional, das funções cometidas ao Órgão.

4 - As Unidades que compõem a estrutura orgânica do Banco Central são as seguintes:

a) Unidades Especiais:

- Gabinete do Presidente;
- Gabinete do Diretor de Administração;
- Gabinete do Diretor da Área Bancária;
- Gabinete do Diretor da Área Externa;
- Gabinete do Diretor da Área de Mercado de Capitais;
- Gabinete do Diretor de Crédito Rural, Industrial e Programas Especiais;

b) Unidades Centrais:

- Departamento de Administração Financeira;
- Departamento de Administração do Meio Circulante;
- Departamento de Administração de Recursos Humanos;
- Departamento de Administração de Recursos Materiais;
- Departamento de Câmbio;
- Departamento de Consultoria Jurídica;
- Departamento do Contencioso;
- Departamento de Controle de Operações Especiais;
- Departamento do Crédito Industrial e Programas Especiais;
- Departamento do Crédito Rural;
- Departamento da Dívida Pública;
- Departamento Econômico;
- Departamento de Fiscalização Bancária;
- Departamento de Fiscalização do Mercado de Capitais;
- Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros;
- Departamento do Mercado de Capitais;
- Departamento de Operações Internacionais;
- Departamento de Organismos e Acordos Internacionais;
- Departamento de Organização e Autorizações Bancárias;
- Departamento de Processamento de Dados;
- Departamento de Seleção e Treinamento;
- Gerência de Operações Bancárias;

c) Unidades Regionais:

- Departamento Regional de Belém;
- Departamento Regional de Belo Horizonte;
- Departamento Regional de Curitiba;
- Departamento Regional de Fortaleza;
- Departamento Regional de Porto Alegre;
- Departamento Regional de Recife;
- Departamento Regional do Rio de Janeiro;
- Departamento Regional de Salvador;
- Departamento Regional de São Paulo.

5 - Subordinam-se ao Presidente as seguintes Unidades Centrais: (*)

- Departamento de Consultoria Jurídica;
- Departamento do Contencioso;
- Departamento Econômico.

6 - Subordinam-se ao Diretor de Administração as seguintes Unidades Centrais: (*)

- Departamento de Administração Financeira;
- Departamento de Administração do Meio Circulante;
- Departamento de Administração de Recursos Humanos;
- Departamento de Administração de Recursos Materiais;
- Departamento de Processamento de Dados;
- Departamento de Seleção e Treinamento.

7 - Subordinam-se ao Diretor da Área Bancária as seguintes Unidades Centrais: (*)

- a) Departamento da Dívida Pública;
 - b) Departamento de Organização e Autorizações Bancárias;
 - c) Gerência de Operações Bancárias.
- 8 - Subordinam-se ao Diretor da Área Externa as seguintes Unidades Centrais:
- a) Departamento de Câmbio;
 - b) Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros;
 - c) Departamento de Operações Internacionais;
 - d) Departamento de Organismos e Acordos Internacionais. (*)
- 9 - Subordinam-se ao Diretor da Área de Mercado de Capitais as seguintes Unidades Centrais: (*)
- a) Departamento de Controle de Operações Especiais;
 - b) Departamento de Fiscalização Bancária;
 - c) Departamento de Fiscalização do Mercado de Capitais;
 - d) Departamento do Mercado de Capitais.
- 10 - Subordinam-se ao Diretor de Crédito Rural, Industrial e Programas Especiais as seguintes Unidades Centrais:
- a) Departamento do Crédito Industrial e Programas Especiais;
 - b) Departamento do Crédito Rural.
- 11 - As Unidades Regionais recebem supervisão administrativa do Diretor de Administração e supervisão técnica do Presidente, dos Diretores e dos diversos Chefes de Unidades Centrais.
- 12 - As Unidades Centrais e Regionais se subdividem em Divisões e/ou Núcleos, que constituem grupamentos de atividades de natureza semelhante.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 19, letra "c", combinado com o artigo 33 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974,

R E S O L V E

declarar cessada a liquidação extrajudicial a que foi submetida, por ato de 06 de novembro de 1969, publicado no Diário Oficial da União, de 12.11.69, RUBENS TEIXEIRA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e, em consequência, dispensar o Sr. PAULO VIEIRA DE CARVALHO das funções de Liquidante.

Brasília (DF), 23 de janeiro de 1980.

Carlos Geraldo Langoni
Presidente

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, em face do disposto no artigo 31, combinado com o artigo 33, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e tendo em vista que, por escritura pública de 27.11.79, lavrada no 19º Ofício de Notas da Cidade de São Paulo (SP), a FIVAP S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Em Liquidação Extrajudicial absorveu o ativo e o passivo da FIVAP - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - Em Liquidação Extrajudicial, sucedendo-lhe em todos os direitos e obrigações,

R E S O L V E

declarar cessada a liquidação extrajudicial a que estava submetida a FIVAP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, conforme ato de 25 de janeiro de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 03.02.77, Seção I, Parte II, fls. 521, dispensando das funções de liquidante o Sr. ANTONIO BAPTISTA DE OLIVEIRA.

Brasília (DF), 23 de janeiro de 1980.

Carlos Geraldo Langoni
Presidente

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 71 DE 14 DE JANEIRO DE 1980

O Colegiado da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolveu nesta data, declarar extinta a Bolsa de Valores de Sergipe e, em consequência, expandir a área geográfica da Bolsa de Valores Bahia/Alagoas que passará a ter jurisdição sobre os Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas.

Jorge Hilário Gouvêa Vieira
PRESIDENTE

JORGE HILÁRIO GOUVÊA VIEIRA

Presidente

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, inciso V do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971.

Considerando os fatores anormais e adversos, de natureza dinâmica em alguns municípios do Estado do Piauí.

Considerando o reconhecimento de situação de emergência pelo Ministro de Estado do Interior, nas áreas dos municípios retro citados, através das Portarias nºs 241 e 415, de 07/05/79 e 17/09/79, respectivamente.

Considerando a imunidade de ser estabelecido o prazo legal dos contribuintes para satisfação das suas obrigações fiscais:

R E S O L V E

Prorrogar até 31/07/80, o prazo para pagamento sem multa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, Contribuição ao INCRA, Contribuição Sindical Rural e Taxa de Serviços Cadastrais, lançados pelo INCRA, referente ao exercício de 1979, dos imóveis localizados nos municípios de Aroazes, Bocaína, Campinhas do Piauí, Campo Maior, Capitão de Campos, Castelo do Piauí, Conceição do Canindé, Domingos Mourão, Elesbão Veloso, Francisco Santos, Fronteiras, Inhumã, Ipiranga do Piauí, Isaías Coelho, Itainópolis, Jaicós, Monsenhor Hipólito, Novo Oriente do Piauí, Padre Marcos, Paulistana, Pedro II, Pimenteiras, Pio IX, Piracuruca, Piri-piri, Santo Antônio de Lisboa, Santo Inácio do Piauí, São Félix do Piauí, São João do Piauí, São José do Piauí, São Julião, São Miguel do Tapuio, Simões, Socorro do Piauí e Valença do Piauí; Esperantina, Joaquim Pires, Luzilândia, Matias Olímpio, Nossa Senhora dos Remédios, Porto, Alto Longá, Barras, Batalha, São João da Serra, Amarante, Barro Duro, Hugo Napoleão, Palmeirais, Regeneração, São Pedro do Piauí, Francinópolis, Prata do Piauí, Várzea Grande, Dom Expedito Lopes, Oeiras, Picos, Santa Cruz do Piauí, Beneditinos, Antônio Almeida, Bertolina, Eliseu Martins, Jerumenha, Landri Sales, Manuel Emídio, Marcos Parente, São Francisco do Piauí, São José do Peixe, Uruçuí, Bom Jesus, Cristino Castro, Palmeira do Piauí, Redenção do Gurgueia, Santa Luz, Paes Landim e Simplicio Mendes, do Estado do Piauí.

A Rede Bancária de Arrecadação localizada nos municípios citados, fica autorizada a receber e quitar as Guias de Arrecadação, no novo prazo estipulado.

PAULO YOKOTA
Presidente

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, inciso V do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971.

Considerando os fatores anormais e adversos, de natureza dinâmica em alguns municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando o reconhecimento de situação de emergência pelo Ministro de Estado do Interior, nas áreas dos municípios retro citados, através das Portarias nºs 201 e 416, de 18/04/79 e 17/09/79, respectivamente.

Considerando a imunidade de ser estabelecido o prazo legal dos contribuintes para satisfação das suas obrigações fiscais:

R E S O L V E

Prorrogar até 31/07/80, o prazo para pagamento sem multa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, Contribuição ao INCRA, Contribuição Sindical Rural e Taxa de Serviços Cadastrais, lançados pelo INCRA, referente ao exercício de 1979, dos imóveis localizados nos municípios de Guamarê, Pendências, Alto do Rodrigues, Pedra Grande, Mossoró, Lajes, Caiçara, Bento Fernandes, Poço Branco, Taipu, João Câmara, Jardim de Angicos, Pedra Preta, Jandaíra, Parazinho, Pedro Avelino, Afonso Bezerra, Angicos, Santana do Matos, Ipanguaçu, S. Rafael, Paraú, Upanema, Caraubas,

Janduis, Apodi, Felipe Guerra, Governador Dix-Sept Rosado, Açu, Augusto Severo, Rodolfo Fernandes, Riacho da Cruz, Viçosa, Umarizal, Olho D'água do Borges, Messias Targino, Pau dos Ferros, Patu, Rafael Godeiro, Lucrécia, Almino Afonso, Porta Alegre, Frutuoso Gomes, Antônio Martins, João Dias, Alexandria, Pilões, Marcelino Vieira, Encanto, Rafael Fernandes, Doutor Severiano, Riacho de Santana, Água Nova, Coronel João Pessoa, José da Penha, Tenente Ananias, Parará, Luiz Gomes, Tabuleiro Grande, Jucurutu, Florânia, São Vicente, Currais Novos, Acari, Carnaúba dos Dantas, Lagoa Nova, São Tomé, Rui Barbosa, Barcelona, Lagoa dos Ventos, Sítio Novo, Tangará, São José de Campestre, Serra de São Bento, Monte das Gamaleiras, Japi, Santa Cruz, São Bento do Trairi, Coronel Ezequiel, Campo Redondo, Lajes Pintada, Riachuelo, São Paulo do Potengi, Serro Corá, e São Pedro; Parelhas, Equador, Santana do Seridó, Ouro Branco, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Cruzeta, São José do Seridó, São Fernando, Timbaúba dos Batistas, São Miguel, Francisco Dantas, São Francisco do Oeste, Martins, Itaú, Severiano Melo, Carnaubais, Touros, Macau, São Bento do Norte, Serra Negra do Norte, São João do Sabugi, Caicó, Galinhos e Ipueira, do Estado do Rio Grande do Norte.

A Rede Bancária de Arrecadação localizada nos municípios citados, fica autorizada a receber e quitar as Guias de Arrecadação, no novo prazo estipulado.

PAULO YOKOTA
Presidente

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, inciso V do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971.

Considerando os fatores anormais e adversos, de natureza dinâmica em alguns municípios do Estado do Ceará.

Considerando o reconhecimento de situação de emergência pelo Ministro de Estado do Interior, nas áreas dos municípios retro citados, através das Portarias 206, 240 e 404, de 18/04/79, 07/05/79 e 10/09/79, respectivamente.

Considerando a imunidade de ser estabelecido o prazo legal dos contribuintes para satisfação das suas obrigações fiscais:

R E S O L V E

Prorrogar até 31/07/80, o prazo para pagamento sem multa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, Contribuição ao INCRA, Contribuição Sindical Rural e Taxa de Serviços Cadastrais, lançados pelo INCRA, referente ao exercício de 1979, dos imóveis localizados nos municípios de Itapagé, Canindé, Iraucuba, Monsenhor Tabosa, Independência, Capistrano, Itapiúna, Icó, Quixeramobim, Quixadá, Itatira, Boa Viagem, Senador Pompeu, Jaguaratama, Solonópole, Pedra Branca, Jaguaribe, Tauá, Catarina, Aiuaba, Parambu, Umari, Baixio, Ipaumirim, Mombaça, Jaguaribara, Alto Santo, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Taboleiro do Norte, Arneiroz, Aracati, Iracema, Pereiró, São João do Jaguaribe, Quixarê, Russas, Palhano, Jaguaruana, Itaipaba e Cedro;

Acopiara, Aruias, Araripe, Assaré, Beberibe, Campos Sales, Caridade, Cariré, Carius, Cascavel, Farias Brito, General Sampaio, Hidrolândia, Iguatu, Ipu, Ipueiras, Jucas, Lavras da Mangabeira, Nova Russas, Orós, Paracuru, Paramati, Petencoste, Piquet Carneiro, Poranga, Potengi, Rerituba, Saboeiro, Santa Quitéria, São Luis do Curu, Tamboril e Várzea Grande; Antonina do Norte e Groaíras; Sobral, Coreaú, Pacujá e Moraújo.

A Rede Bancária de Arrecadação localizada nos municípios citados, fica autorizada a receber e quitar as Guias de Arrecadação, no novo prazo estipulado.

PAULO YOKOTA
Presidente

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, inciso V do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971.

R E S O L V E

Prorrogar até 29/02/80, o prazo para pagamento sem multa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, Contribuição ao INCRA, Contribuição Sindical Rural e Taxa de Serviços Cadastrais, lançados pelo INCRA, referente ao exercício de 1979, dos imóveis localizados no Estado do Amazonas.

A Rede Bancária de Arrecadação, localizada no Estado do Amazonas fica autorizada a receber e quitar as Guias de Arrecadação no novo prazo estipulado nesta Portaria.

PAULO YOKOTA
Presidente

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, inciso V do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971.

Considerando os fatores anormais e adversos, de natureza dinâmica em alguns municípios do Estado de Pernambuco.

Considerando o reconhecimento de situação de emergência pelo Ministro de Estado do Interior, nas áreas dos municípios retro citados, através das Portarias nºs 202, 239, 402 e 452, de 18/04/79, 07/05/79, 05/09/79 e 24/10/79, respectivamente.

Considerando a imunidade de ser estabelecido o prazo legal dos contribuintes para satisfação das suas obrigações fiscais:

R E S O L V E

Prorrogar até 31/07/80, o prazo para pagamento sem multa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR, Contribuição ao INCRA, Contribuição Sindical Rural e Taxa de Serviços Cadastrais, lançados pelo INCRA, referente ao exercício de 1979, dos imóveis localizados nos municípios de Floresta, Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira e Tuparetama; Arcoverde, Brejo da Madre de Deus, Buique, Santa Cruz do Capibaribe, Pesqueira, Taquaritinga do Norte, Jataúba, Pedra, Venturosa, Alagoinha, Calumbi, Flores, Betânia, Custódia e Sertânia; Araripina, Bodocó, Ipubi, Ouricuri, Trindade, Parnamirim, Salgueiro, Terra Nova, Afrânio, Belém do São Francisco, Cabrobó, Floresta, Itacuruba, Orocó, Petrolândia, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Serra Talhada, Ibimirim, Inajá, Tacaratu, Águas Belas, Itaíba, Tupanatinga, Cumaru, Frei Miguelinho, Passira, Salgadinho, Santa Maria do Cambucá, Surubim, Toritama, Vertentes, Belo Jardim, Bezerros, Cachoeirinha, Capoeiras, Caruaru, Poção, Riacho das Almas, Sanharó, São Bento do Una, São Caetano, Tacaimbó, Caetés, Calçado, Iati, Ibirajuba, Jupi, Lajeado, Saloá, Paranatama do Estado de Pernambuco.

A Rede Bancária de Arrecadação localizada nos municípios citados, fica autorizada a receber e quitar as Guias de Arrecadação, no novo prazo estipulado.

PAULO YOKOTA
Presidente

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, inciso V do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971.

Considerando os fatores anormais e adversos, de natureza dinâmica em alguns municípios do Estado da Paraíba.

Considerando o reconhecimento de situação de emergência pelo Ministro de Estado do Interior, nas áreas dos municípios retro citados, através das Portarias nºs 203, 403 e 417, de 18/04/79, 10/09/79 e 17/09/79, respectivamente.

Considerando a imunidade de ser estabelecido o prazo legal dos contribuintes para satisfação das suas obrigações fiscais:

R E S O L V E

Prorrogar até 31/07/80, o prazo para pagamento sem multa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, Contribuição ao INCRA, Contribuição Sindical Rural e Taxa de Serviços Cadastrais, lançados pelo INCRA, referente ao exercício de 1979, dos imóveis localizados nos municípios de Catolé do Rocha, Brejo do Cruz, Belém do Brejo do Cruz, Riacho dos Cavalos, Jericó, Brejo dos Santos, Manaíra, Princesa Isabel, Água Branca, São Sebastião do Umbuzeiro, São João do Tigre, Camaléu, Congo, Serra Branca, São João do Cariri, Cabaceiras, Boqueirão, Gurjão, Juazeirinho, Santa Luzia, São José do Sabugi, Junco do Seridó, Soledade, Pocinhos, Oliveidos, Seridó, Cubati, Barra Santa Rosa, Cuité, Frei Martinho, Pedra Lavrada, Nova Palmeira, Picuí e Barra de São Miguel e Uirauna; Triunfo, Santa Helena, Bonsucesso, São Bento, Imaculada, Teixeira, São José de Espinharas, Patos, Várzea, São Mamede, Quixaba, São José do Bonfim, Mãe D'água, Santa Terezinha, Cacimba de Areia, Desterro, Passagem, Salgadinho, Taperoá, Livramento, São José dos Cordeiros, Ouro Velho, Sumé, Prata, Monteiro, Nova Floresta do Estado da Paraíba.

A Rede Bancária de Arrecadação localizada nos municípios citados, fica autorizada a receber e quitar as Guias de Arrecadação, no novo prazo estipulado.

PAULO YOKOTA
Presidente

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, inciso V do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971.

Considerando os fatores anormais e adversos, de natureza dinâmica em alguns municípios do Estado de Alagoas.

Considerando o reconhecimento de situação de emergência pelo Ministro de Estado do Interior, nas áreas dos municípios retro citados, através das Portarias nºs 146 e 476, de 21/03/79 e 21/11/79, respectivamente.

Considerando a imunidade de ser estabelecido o prazo legal dos contribuintes para satisfação das suas obrigações fiscais:

R E S O L V E

Prorrogar até 31/07/80, o prazo para pagamento sem multa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR, Contribuição ao INCRA, Contribuição Sindical Rural e Taxa de Serviços Cadastrais, lançados pelo INCRA, referente ao exercício de 1979, dos imóveis localizados nos municípios de Pão de Açúcar, Belo Monte, Traipu, São Brás, Porto Real do Colégio, Igreja Nova, Penedo e Piaçabuçu; Delmiro Gouveia, Inhapi, Canapi, Ouro Branco, Maravilha e Poca das Trincheiras, do Estado de Alagoas.

A Rede Bancária de Arrecadação localizada nos municípios citados, fica autorizada a receber e quitar as Guias de Arrecadação, no novo prazo estipulado.

PAULO YOKOTA
Presidente

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, inciso V do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971.

Considerando os fatores anormais e adversos, de natureza dinâmica em alguns municípios do Estado da Bahia.

Considerando o reconhecimento de situação de emergência pelo Ministro de Estado do Interior, nas áreas dos municípios retro citados, através da Portaria nº 042, de 19/02/79.

Considerando a imunidade de ser estabelecido o prazo legal dos contribuintes para satisfação das suas obrigações fiscais:

R E S O L V E

Prorrogar até 31/07/80, o prazo para pagamento sem multa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, Contribuição ao INCRA, Contribuição Sindical Rural e Taxa de Serviços Cadastrais, lançados pelo INCRA, referente ao exercício de 1979, dos imóveis localizados nos municípios de Malhada, Carinhã, Bom Jesus da Lapa, Paratinga, Ibotirama, Morpará, Barra, Xique-Xique, Juazeiro, Curacá, Abaré, Robelas, Glória, Belmonte, Itapebi e Canavieiras do Estado da Bahia.

A Rede Bancária de Arrecadação localizada nos municípios citados, fica autorizada a receber e quitar as Guias de Arrecadação, no novo prazo estipulado.

PAULO YOKOTA
Presidente

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, inciso V do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971.

Considerando os fatores anormais e adversos, de natureza dinâmica em alguns municípios do Estado de Sergipe.

Considerando o reconhecimento de situação de emergência pelo Ministro de Estado do Interior, nas áreas dos municípios retro citados, através das Portarias nºs 145 e 475, de 21/03/79 e 21/11/79, respectivamente.

Considerando a imunidade de ser estabelecido o prazo legal dos contribuintes para satisfação das suas obrigações fiscais:

R E S O L V E

Prorrogar até 31/07/80, o prazo para pagamento sem multa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR, Contribuição ao INCRA, Contribuição Sindical Rural e Taxa de Serviços Cadastrais, lançados pelo INCRA, referente ao exercício de 1979, dos imóveis localizados nos municípios de Canindé do São Francisco, Poço Redondo, Porto das Folhas, Guararu, Nossa Senhora de Lourdes, Canhoba, Amparo de São Francisco, Telha, Propriã, Cedro do S. João, Neópolis, Ilha das Flores, Brejo Grande e Pacaiúba; Poço Redondo, Nossa Senhora da Glória, Canindé de São Francisco, Carira, Ribeirópolis, Poço Verde, Frei Paulo e Monte Alegre de Sergipe, do Estado de Sergipe.

A Rede Bancária de Arrecadação localizada nos municípios citados, fica autorizada a receber e quitar as Guias de Arrecadação, no novo prazo estipulado.

PAULO YOKOTA
Presidente

Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/Nº 52, DE 22 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea b item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, e o conteúdo no OF.INCRA/DE/nº 629, de 9 de novembro de 1979,

R E S O L V E

Designar FRANCISCO CHAGAS MOURÃO DA ROCHA, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-1013.D, Referência 33, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Fotogrametria, DAI-111.3, da Divisão de Cartografia, do Departamento de Recursos Fundiários, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Geógrafo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 81.284, de 31 de janeiro de 1978.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/Nº 53, DE 22 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, pu

blicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o conteúdo na CI/INCRA/SA/nº 30, de 14 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Designar RAIMUNDA ALVES DA SILVA LIMA, Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 26, para exercer a função de Chefe da Seção de Padronização e Tipificação, DAI-111.3, do Serviço de Material, da Secretaria de Administração, do Quadro Permanente deste Instituto.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

A P O S T I L A

Na Portaria nº 686, de 11 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 13 do mesmo mês e ano.

onde se lê:

"... MARIA DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 1.198.749, no cargo de Bibliotecário, Código NS-932.B, Referência 42, do Quadro Permanente deste Instituto, é com as vantagens da Classe Especial, Referência 51,..."

leia-se:

... MARIA DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 1.198.749, no cargo de Bibliotecário, Código NS-932.B, Referência 43, do Quadro Permanente deste Instituto, é com as vantagens da Classe Especial Referência 52,..."

Em, 22 de janeiro de 1980

PAULO CEZAR DE A. CALDAS
Secretário de Pessoal

Departamento de Projeto e Operações

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES-DP, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contida na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 19/78;

CONSIDERANDO os pareceres emitidos pelos setores competentes no Processo INCRA/BR/5046/78, referentes ao projeto de colonização apresentado pela SOMECO S/A - Sociedade de Melhoramentos e Colonização, a ser implantado em uma área de 10.557,5000 hectares, localizado no Município de Ivinhema, no Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO finalmente o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular-DPC, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 05 de 07 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de colonização apresentado pelo SOMECO S/A - Sociedade de Melhoramentos e Colonização, denominado Núcleo Rural Gleba Guiraí, a ser implantado em uma área de 10.557,5000 hectares, cadastrado sob o código 913 111 802 875/9, localizado no Município de Ivinhema no Estado de Mato Grosso do Sul, de propriedade da Empresa, havida por Escrituras de Compra e Venda lavradas na Comarca de Dourados, transcrita

sob o Nº 17.493, às Folhas 261, Livro 3-Y, datada de 24 de novembro de 1961; transcrita sob o Nº 11.127, às Folhas 268, Livro 3-P, datada de 05 de agosto de 1959; transcrita sob o Nº 10.153, às Folhas 171, Livro 3-0, datada de 19 de fevereiro de 1959 e transcrita sob o Nº 24.153, Livro 3;

II - Ressaltar que o projeto abrangerá a área de 3.349,6690 hectares, observando-se uma área remanescente de 7.207,8310 hectares;

III- Recomendar à Empresa quanto a obediência que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO F. FARIA
Diretor do DP
Del. Comp. Portaria 347/79

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 016, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE:

Homologar o resultado do Concurso Público, destinado ao provimento de emprego para Professor Adjunto, da Disciplina de Neurologia, regido pela Consolidação da Legislação Trabalhista, que aprovou o Auxiliar de Ensino Dr. Jaime Olavo Marquez, com nota 10 (dez), conforme processo nº 3411/79, desta Faculdade.

PROF. Dr. JOÃO FRANCISCO NAVES JUNQUEIRA
Diretor da F.M.T.M.

" RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE ENSINO "

NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	- DISCIPLINA
Juarez Pimentel de Ulhoa	10	Cirurgia (Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental)
Maria Cristina Silva	10	Cirurgia (Terapia Intensiva)
Renato de Jesus Patto	8,75	Clínica Médica (Gastroenterologia)

PORTARIA Nº 017, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE:

Homologar o resultado do Concurso Público, destinado ao provimento de emprego para Professor Assistente, da Disciplina de Parasitologia, regido pela Consolidação da Legislação Trabalhista, que aprovou o Auxiliar

de Ensino Dr. José Umberto Franciscon, com nota 10 (dez), conforme Processo nº 2745/79, desta Faculdade.

PROF. Dr. JOÃO FRANCISCO NAVES JUNQUEIRA
Diretor da F.M.T.M.

PORTARIA Nº 018, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINAS DO TRIÂNGULO MINEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE:

Homologar os resultados do Concurso Público, destinado ao provimento de empregos de Auxiliar de Ensino, constantes dos Processos nºs. 3181/79, 3182/79 e 3184/79, desta Faculdade.

PROF. Dr. JOÃO FRANCISCO NAVES JUNQUEIRA
Diretor da F.M.T.M.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 45, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 32.314/79-UFRJ, resolve:

Retificar a Portaria nº 613, de 23-11-79, para considerar que Paulo Enrique da Silva Tupper foi admitido no emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, da Tabela Permanente desta, ficando ratificados os demais termos. — Luiz Renato Caldas, Reitor.

PORTARIA Nº 46, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8472/79-UFRJ, resolve:

Admitir de acordo com o artigo 15 da Lei nº 5.539, de 27-11-68, Mabel Tarré Carvvalho de Oliveira, habilitada em concurso para prover o emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, em vaga constante da nomeação de Mariana Alvarez da Cruz, para Professor Adjunto. — Luiz Renato Caldas, Reitor.

PORTARIA Nº 47, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.695/77-UFRJ, resolve:

Dispensar, a pedido, Celso Muniz Guedes Pinto, ocupante do emprego de Professor Adjunto, LT-M-401.5, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da função de Superintendente, DAI-111.3, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. — Luiz Renato Caldas, Reitor.

PORTARIA Nº 48, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.695/77-UFRJ, resolve:

Dispensar Pedrita Jose Francisco, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801.Cm da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da função de Chefe de Secretaria, DAI-111.2, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. — Luiz Renato Caldas, Reitor.

PORTARIA Nº 49, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 23.695/77-UFRJ e o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Pedrita Jose Francisco, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801.C, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Superintendente, DAI-111.3, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977. — Luiz Renato Caldas, Reitor.

PORTARIA Nº 50, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.695/77-UFRJ e o Item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Mariene de Nazareth Brasil Gonçalves, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801, C, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe de Secretaria, DAI-111.2, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor

PORTARIA Nº 53, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 32.567/76-UFRJ e o disposto na alínea b do Item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Dispensar, a pedido, Paulo de Goes, ocupante do cargo de Professor Titular, M-401.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da função de Chefe do Serviço de Virus Riquetsias, DAI-111.3. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor.

PORTARIA Nº 54, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 32.567/76-UFRJ e o disposto na alínea b do Item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Raimundo Diogo Machado, ocupante do cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe do Serviço de Virus Riquetsias, DAI-111.3, do Instituto de Microbiologia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da Categoria Funcional de Médico, NS-901, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor.

PORTARIA Nº 55, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea a do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Considerar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 101, item II da Constituição, combinado com o artigo 53, § 3º, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, e com as vantagens do artigo 9º § 3º, letras a e b da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, a partir de 3 de novembro de 1979, Mariano Augusto de Andrade, matrícula nº 1.229.469, no cargo de Professor Titular, Código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor.

SG-4/OAP/oap — Processo nº 35.390/79-UFRJ

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea «a» do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item II da Constituição a Tereza de Andrade Lima, matrícula nº 1.987.049, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe «C», Referência 23, do Quadro Permanente desta Universidade. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor.

SG-4/OAP/oap — Processo nº 23.264/78-UFRJ

PORTARIA Nº 57, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea a do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Alterar a Portaria nº 1.202, de 22 de dezembro de 1977, publicada no *Diário Oficial* de 2 de janeiro de 1978, que aposentou Clea Marques Ferreira, matrícula nº 1.754.624, a fim de considerá-la com as vantagens da Classe «Especial», Referência 52, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º, do artigo 102 da Constituição, e não como constou, ficando ratificados os demais termos. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor.

SG-4/OAP/oap — Processo nº 25.779/77 — UFRJ

PORTARIA Nº 34, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Art. nº 132 do seu Estatuto, resolve:

Delegar competência ao Tesoureiro Abílio Omar da Silva, para o fim especial de, junto às Telecomunicações Brasileiras S/A. — TELEBRÁS, proceder em nome da Universidade o recebimento de Ações, decorrentes da participação financeira, no Plano de Expansão dos Serviços Telefônicos do Rio de Janeiro, bem como receber dividendos, bonificações, solicitar posição acionária, desdobramentos ou unificações de cautelas, assinar recibos, dar quitação e praticar todos os demais atos indispensáveis. — *Luiz Renato Caldas*, Reitor

PORTARIA Nº 35, DE 18 DE JANEIRO DE 1980

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 38.135/75 — UFRJ, resolve:

Dispensar Jorge Luiz do Nascimento, Auxiliar de Conservação e Limpeza, substituto eventual do Secretário Administrativo, DAI-111.1, da Superintendência Geral de Ensino para Graduados e Pesquisa, prevista no Decreto nº 79.982/77, ficando revogada a Portaria 682/79, publicada no BUFRJ nº 1 de 3-1-80. — *Hélio Schlittler Silva*, Sub-Reitor

SG-4/DOS/dos.

PORTARIA Nº 36, DE 18 DE JANEIRO DE 1980

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 38.135/75 — UFRJ, resolve:

Designar Eliete Silva dos Santos, Agente de Portaria, Lr-1202.B, substituto eventual do Secretário Administrativo, DAI-111.1, da Superintendência Geral de Ensino para Graduados e Pesquisa, prevista no Decreto nº 79.982/77, ficando revogada a Portaria nº 683/79, publicada no VUFRJ nº 01 de 3-1-80. — *Hélio Schlittler Silva*, Sub-Reitor

SG-4/DOS/dos.

PORTARIA Nº 37, DE 18 DE JANEIRO DE 1980

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.670/72 — UFRJ, resolve:

Dispensar Jamil da Fonseca, Almeida, Agente Administrativo, LT-801.A, de substituto eventual do Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, DAI-111.2, da Superintendência Geral de Pessoal, prevista no Decreto nº 79.982/77. — *Hélio Schlittler Silva*, Sub-Reitor.

SG-4/DOS/dos.

PORTARIA Nº 38, DE 18 DE JANEIRO DE 1980

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.670/72-UFRJ, resolve:

Designar Francisco Duarte, Agente Administrativo, 801.A, substituto eventual do Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, DAI-111.2, da Superintendência Geral de Pessoal, prevista no Decreto nº 79.982/77. — *Hélio Schlittler Silva*, Sub-Reitor.

— PORTARIA Nº 51, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.307/80-UFRJ, resolve:

Dispensar Enir Mayolino, Agente Administrativo, LT-801.C, de substituto eventual do Chefe do Serviço de Publicações, DAI-111.2, da Superintendência Geral de Serviços Auxiliares, prevista no Decreto nº 79.982/77. — *Hélio Schlittler Silva*, Sub-Reitor.

PORTARIA Nº 52, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.307/80, resolve:

Designar Esther de Souza Pereira, Agente Administrativo, LT-801.A, substituto eventual do Chefe do Serviço de Publicações, DAI-111.2, da Superintendência Geral de Serviços Auxiliares, prevista no Decreto nº 79.982/77. — *Hélio Schlittler Silva*, Sub-Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE JANEIRO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no exercício de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR ANA MARIA MENDES, Datilógrafo LT-SA-802. A, Referência 17, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Secretária Administrativa do Departamento do Pessoal, código DAI-111.1, em virtude da aposentadoria de Ivone Silva Beghelli.

SEBASTIÃO DE ALMEIDA PAIVA

Reitor

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE JANEIRO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no exercício de suas atribuições, resolve:

I - DISPENSAR a servidora MARISA TASCÁ DA SILVA, Datilógrafo LT-SA-802.A, Ref. 17 da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Secretária Administrativa da Prefeitura da Cidade Universitária, a partir de 01 de fevereiro de 1980.

II - DESIGNAR, a servidora JOAQUINA DE OLIVEIRA PINHO, Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, Ref. 24, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a referida função a partir de 01 de fevereiro de 1980.

SEBASTIÃO DE ALMEIDA PAIVA

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b" do item I, da Portaria nº 199, de 03/08/79, do Magnífico Reitor,

R E S O L V E :

considerar aposentado a partir de 12/11/79, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item I, alínea "b" da Lei nº 1711, de 1952, na redação dada pela Lei nº 6481, de 1977, a

PEDRO COUTINHO DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional em Serviços Diversos 1006-B, referência "17", matrícula nº 2.374.067, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 13261/79).

ZENAIDE FIGUEIRA DA SILVA

Diretora Substituta do Departamento de Pessoa

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b" do item I, da Portaria nº 199, de 03/08/79, do Magnífico Reitor,

R E S O L V E :

considerar aposentado a partir de 28/11/79, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item I, alínea "b" da Lei nº 1711, de 1952, na redação dada pela Lei nº 6481, de 1977, a

OSNI MATTOS SILVA, Agente de Portaria 1202-C, referência "17", matrícula nº 2.409.126, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 13121/79).

ZENAIDE FIGUEIRA DA SILVA

Diretora Substituta do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 08, DE 18 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b" do item I, da Portaria nº 199, de 03/08/79, do Magnífico Reitor,

R E S O L V E :

conceder aposentadoria de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a" da Lei 1711, de 1952, na redação dada pela Lei 6481, de 1977, a

GERALDO MENDES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.764.806, no cargo de Anticípico de Eletricidade e Comunicação, 703.C, referência "26", com as vantagens do art. 184, item I da Lei nº 1711, de 1952. (Proc. nº 11.029/79).

ZENAIDE FIGUEIRA DA SILVA

Diretora Substituta do Departamento de Pessoal

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

RESOLUÇÃO Nº 152

Ementa: Altera o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, usando das atribuições do artigo 6º, alínea "i" da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, e

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Órgão,

R E S O L V E :

Art. 1º - Incluir como item IV do artigo 6º do Código de Ética da Profissão Farmacêutica o seguinte texto:

"IV - prestar serviço profissional ou colaboração à entidade ou empresa onde sejam desrespeitados princípios éticos ou inexistam condições que assegurem adequada assistência farmacêutica".

Art. 2º - Pela inclusão prevista no artigo anterior, renunciar o item IV do artigo 6º do mencionado Código para V, e assim sucessivamente, a partir do item V.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, 15 de janeiro de 1980.

Dr. MARCIO ANTONIO DA FONSECA E SILVA
Presidente

Deliberação nº 06/79
(*) - CRF- 14 - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1980

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
R E C E I T A	CR\$	CR\$	D E S P E S A	CR\$	CR\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receitas Diversas		3.504.000,00	Despesas de Custeio	2.525.200,00	
			Transferências Correntes	693.000,00	3.418.200,00
			Superavit		85.800,00
T O T A L		3.504.000,00	T O T A L		3.504.000,00
Superavit do Orçamento Corrente		85.800,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos		85.800,00
			T O T A L		85.800,00
					85.800,00

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	CR\$ 3.504.000,00	DESPESAS CORRENTES	CR\$ 3.418.200,00
		DESPESAS DE CAPITAL	85.800,00
T O T A L	CR\$ 3.504.000,00	T O T A L	CR\$ 3.504.000,00

(*) - Omitido na publicação feita no D.O. de 11/12/79

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

R E S O L U Ç Ã O CFM Nº 983/80

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do Processo - CFM nº 598/79 e o decidido pelo Plenário em Sessão de 28 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

I- Aprovar a seguinte tabela de: Anuidade Taxa de Expedição de Carteira Profissional, Taxa de Expedição de Carteira Plastificada, Taxa de Inscrição e Taxa de Registro de Qualificação de Especialista, organizada pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e submetida à apreciação do Conselho Federal.

II - ANUIDADE	CR\$ 700,00
TAXA EXP. CART. PROFISSIONAL	CR\$ 200,00
TAXA EXP. CART. PLASTIFICADA	CR\$ 100,00
TAXA DE INSCRIÇÃO	CR\$ 200,00
TAXA REG. QUALIF. DE ESPECIALISTA	CR\$ 200,00

III - A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1980. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 1980. Ass.

to na Resolução CFP nº 008/79 de 23 de março de 1979, RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento dos débitos já inscritos no Livro da Dívida Ativa, ou em fase de inscrição, em até 6 (seis) prestações mensais, acrescidas dos respectivos juros e correção monetária. § Único - Estende-se esse parcelamento aos eventuais portadores do antigo registro no MEC, que ainda não tenham feito inscrição no CRP-06. Art. 2º - O pedido de parcelamento de verã ser instruído por meio de termo de confissão de dívida, com a especificação do débito e seus acréscimos legais. Art. 3º - O inadimplemento de qualquer parcela implicará no vencimento das demais e na imediata cobrança executiva do valor do débito. Art. 4º - O pagamento de qualquer parcela somente poderá ser efetuada através de guia especial fornecida pela Tesouraria do Conselho, discriminado o principal e as parcelas correspondentes aos juros e correções monetárias. Art. 5º - Os pedidos de parcelamento poderão ser apresentados até 30 de junho de cada ano, vencendo-se a primeira prestação no ato do pedido; após 30 de junho, os parcelamentos somente serão aceitos pelo prazo restante até o final do exercício. Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. São Paulo, 16 de abril de 1979. Waldecy Alberto Miranda - Conselheiro-Presidente - Maria Ignez Longhin de Siqueira - Conselheira-Secretária. RESOLUÇÃO CRP-06 nº 006/79 de 21/05/79 - Ementa: Institui e regulamenta a outorga da medalha "CENTENÁRIO DA PSICOLOGIA CIENTÍFICA". O Conselho Regional de Psicologia - 6a. Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que neste ano de 1979 transcorre o primeiro centenário da Psicologia como Ciência; CONSIDERANDO que as comemorações regionais devem necessariamente incluir homenagem as personalidades que se destacaram na Psicologia como Ciência e Profissão; CONSIDERANDO que esse destaque se verificou em diversos setores, seja na docência, seja na pesquisa, seja nas publicações, seja na contribuição ao bem estar individual e coletivo, seja no reconhecimento da Psicologia como Profissão, seja na supervisão, orientação e disciplina do exercício da Profissão. RESOLVE: Art. 1º Instituir a medalha "CENTENÁRIO DA PSICOLOGIA CIENTÍFICA" a ser outorgada somente no ano de 1979, ao ensejo das comemorações de Centenário. Art. 2º - A medalha conterá no anverso a effigie e o nome de Wilhelm Wundt e os dizeres: Centenário da Psicologia Científica, 1879 - 1979 e, no verso, onde será gravado o nome do agraciado, o símbolo da Psicologia e os dizeres: Conselho Regional de Psicologia - 6a. Região, 1979. Art. 3º - A escolha dos agraciados será feita mediante apreciação e aprovação pelo Plenário, na forma desta Resolução, dos nomes pesquisados e apresentados pela Comissão. Art. 4º - O critério de indicação pela Comissão obedecerá às categorias seguintes: a) Personalidades que se destacaram na docência da Psicologia desde os seus primórdios regionais; b) Personalidades que contribuíram para a Ciência Psicológica, na Região, seja na pesquisa, seja em trabalhos e obras de reconhecido e notório valor; c) Pessoas da Região que se empenharam no reconhecimento da Psicologia como profissão, no Brasil; d) Os atuais Conselheiros Efetivos e Suplentes do CRP-06 e os do Conselho Federal de Psicologia. Art. 5º - O número de agraciados será de até cem. Art. 6º - A outorga da medalha será feita em cerimônia pública, no dia 27 de agosto (Dia Nacional do Psicólogo). Art. 7º - A medalha será acompanhada de Diploma Certificatório. Art. 8º - Neste ano de 1979, excepcionalmente, não será atribuída a laurea "Psicólogo do Ano". Art. 9º - Para o cumprimento dos dispositivos deste Regulamento e providências necessárias fica nomeada a Comissão de Medalha do Centenário, constituída dos seguintes Psicólogos: Carlos Del Nero, Samuel Pfromm Netto, Lúcia Carvalhaes Bonilha e Romeu de Moraes Almeida, sob a presidência do primeiro. São Paulo, 21 de maio de 1979. Waldecy Alberto Miranda - Conselheiro-Presidente - Maria Ignez Longhin de Siqueira - Conselheira-Secretária. RESOLUÇÃO CRP-06 nº 007/79 de 04/06/79 - Ementa: Regulamenta o pedido de suspensão de pagamento de Anuidades por motivo de viagem ao exterior, previsto na Resolução CFP nº 014 de 18 de agosto de 1978. O Conselho Regional de Psicologia - 6a. Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE: Art. 1º - O pedido de suspensão do pagamento de Anuidade por motivo de viagem ao exterior, previsto na Resolução CFP nº 014 de 18.08.78, somente será apreciado se for anterior a primeiro de abril do ano em curso. Art. 2º - O requerimento deverá vir acompanhado de cópia autenticada do comprovante de viagem (bilhete de passagem, passaporte, comprovante de depósito obrigatório ou declaração de isenção do referido depósito) e documento indicativo do prazo de permanência no exterior. § 1º - O CRP-06 poderá solicitar a apresentação de outros comprovantes, nos casos em que julgar necessário. § 2º - Em caso de prorrogação, o pedido de isenção deverá ser solicitado até 31 de março do ano em curso. Art. 3º - Nenhum pedido será considerado se não houver sido feita prova de que o interessado se encontra quites com a Tesouraria do Conselho Regional de Psicologia - 6a. Região. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. São Paulo, 04 de junho de 1979. Waldecy Alberto Miranda - Conselheiro-Presidente - Maria Ignez Longhin de Siqueira - Conselheira-Secretária. RESOLUÇÃO CRP-06 nº 008/79 de 02/07/79 - Ementa: Estabelece normas para credenciamento de supervisores de estágio de psicologia e revoga a Resolução CRP-06 nº 002/79 de 05.03.79. O Conselho Regional de Psicologia - 6a. Região, no uso de suas atribuições legais e rementais e em virtude do disposto na Resolução CFP nº 015/77, de 20 de dezembro de 1977, que estabelece normas aos psicólogos para o registro de Supervisores de Estágios e de atividades profissionais, RESOLVE: Art. 1º - A Supervisão de Estágios e de atividades profissionais em qualquer área da Psicologia, em nível de graduação, pós-graduação, e de aperfeiçoamento nos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul dependerá de prévia inscrição do título de supervisor no Conselho Regional de Psicologia - 6a. Região. Art. 2º - O Credenciamento de Supervisor de Estágio de Psicologia será requerido por psicólogo inscrito no CRP-06, através de formulário a ser preenchido pelo interessado, dirigido ao Presidente. § 1º - No requerimento o candidato a Supervisor indicará a área ou áreas e o nível ou os níveis em que pretende realizar a supervisão. § 2º - No próprio requerimento o psicólogo declarará estar ciente de que é solidariamente responsável pelas atividades profissionais que o estagiário vier exercer sob sua supervisão direta. Art. 3º - Insuirá, obrigatoriamente, o requerimento de credenciamento em qualquer dos níveis, documentos que comprovem que o requerente tem, no mínimo, três anos de experiência profissional na área objeto de Estágio, acompanhado de descrição das atividades exercidas durante este período. § 1º - O Psicólogo poderá instruir seu pedido juntando qualquer outro documento que, a seu próprio juízo, julgar informativo da natureza de sua atividade e/ou de sua formação acadêmica e profissional. § 2º - O candidato ao credenciamento de supervisor a nível de pós-graduação, além dos documentos citados, instruirá seu pedido com certificado, ou documento equivalente, que comprove ser ele portador do grau de Doutor em Psicologia ou de outro título acadêmico mais elevado. § 3º - Se o grau de Doutor em Psicologia, ou do título mais elevado, tiver sido obtido em Universidade estrangeira, deverá o mesmo estar reconhecido no Órgão competente. Art. 4º - O Psicólogo que satisfizer as exigências para se credenciar como supervisor a nível de graduação estará automaticamente credenciado a realizar supervisão a nível de Aperfeiçoamento Extra-A-

cadêmico, e vice-versa. Art. 5º - O Psicólogo que satisfizer as exigências para se credenciar como supervisor a nível de Pós-Graduação, estará automaticamente credenciado a realizar supervisão a nível de Graduação e de Aperfeiçoamento Extra-Acadêmico. Art. 6º - O Psicólogo poderá solicitar credenciamento em outras áreas, ou áreas afins da obtida, desde que seja comprovada junto ao Conselho Regional de Psicologia - 6a. Região a experiência profissional na forma desta Resolução. § Único - Constituirá infração ética o exercício da atividade de supervisão em área diferente daquela em que foi requerido o credenciamento e cuja comprovação consta do respectivo processo. Art. 7º - A falta de credenciamento sujeitará o infrator a multa de 1 (um) salário de referência, sem prejuízo de abertura de processo ético disciplinar. Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CRP-06 nº 002/79 de 05.03.79. São Paulo, 02 de julho de 1979. Waldecy Alberto Miranda - Conselheiro-Presidente - Maria Ignez Longhin de Siqueira - Conselheira-Secretária. RESOLUÇÃO CRP-06 nº 009/79 de 06/08/79. O Conselho Regional de Psicologia - 6a. Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE: Art. 1º - Os processos, em curso neste Conselho Regional de Psicologia - 6a. Região, baixados em diligência, serão sumariamente arquivados desde que não atendida a solicitação, no prazo assinalado, ou, na falta deste, dentro de sessenta dias da ciência por parte dos interessados. § Único - Não será feita a devolução de quaisquer taxas, emolumentos ou anuidades recebidas referentes aos processos arquivados por decurso de prazo. Art. 2º - O processo poderá ser desarquivado, a pedido do interessado, mediante o cumprimento das exigências dele constantes, para juntada, em novo processo, dos documentos aproveitáveis do anterior. § Único - As taxas de expediente serão sempre devidas. Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação. São Paulo, 06 de agosto de 1979. Waldecy Alberto Miranda - Conselheiro-Presidente - Maria Ignez Longhin de Siqueira - Conselheira-Secretária. RESOLUÇÃO CRP-06 nº 010/79 de 08/10/79 - Ementa: Delimita as áreas de jurisdição das Delegacias do CRP-06 e determina outras providências. O Conselho Regional de Psicologia - 6a. Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em virtude do disposto na Resolução CRP-06 nº 004/79, que criou Delegacias nos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. RESOLVE: Art. 1º - É área de jurisdição da Delegacia de Campo Grande o Estado de Mato Grosso do Sul. Art. 2º - É área de jurisdição da Delegacia de Curitiba o Estado de Mato Grosso. Art. 3º - As áreas de jurisdição das Delegacias do Estado de São Paulo serão baseadas nas Regiões Administrativas criadas pelo Decreto Estadual nº 52.576 de 12 de dezembro de 1970, obedecendo à seguinte divisão: A - Delegacia de Assis - 10a. e 11a. Regiões Administrativas; B. Delegacia de Baurópolis - 7a. e 9a. Regiões Administrativas; C. Delegacia de Campinas - 5a. Região Administrativa; D. Delegacia de Lorena - 3a. Região Administrativa; E. Delegacia de Ribeirão Preto - 6a. e 8a. Regiões Administrativas; F. Delegacia de Santos - 2a. Região Administrativa. Art. 4º - As 1a. e 4a. Regiões Administrativas ficarão subordinadas diretamente ao Conselho Regional de Psicologia - 6a. Região. Art. 5º - Para fins de inscrição, entrada e retirada de documentos, pagamentos de taxas, multas e emolumentos e outros assuntos administrativos relacionados à pessoa física ou jurídica, o interessado deverá utilizar-se, em princípio, da Delegacia com jurisdição no local de domicílio ou sede. § 1º - Havendo conveniência para o Psicólogo, poderá ele realizar os atos administrativos acima relacionados na sede do Conselho ou de outra Delegacia. Neste caso a Delegacia interessada será cientificada do ato pelo Conselho, sempre que tal medida for pertinente. § 2º - Fica estabelecido que os atos administrativos de que trata o presente Artigo, ficarão sempre vinculados ao local em que tiverem origem. Art. 6º - As denúncias sobre exercício ilegal da profissão ou de transgressões ao Código de Ética do Psicólogo deverão ser formuladas na Delegacia com jurisdição sobre o local onde ocorreu o fato gerador da denúncia, ou diretamente na sede do Conselho. Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 08 de outubro de 1979. Saulo Monte Serrat - Conselheiro-Presidente - Myriam Augusto da Silva Vilarinho - Conselheira-Secretária. (Nº 12507 de 23/01/80)

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª Região — Rio de Janeiro e Espírito Santo

RESOLUÇÃO JA-CRTA/7ª REGIÃO Nº 001/80

O Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 7ª Região no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de Dezembro de 1967;

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário deste Conselho Regional, na sessão realizada no dia 07 de janeiro de 1980;

R E S O L V E

Art. 1º - Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1º - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º

da Lei nº 4769-965:

a) Registro Definitivo

- Nº. 10.519 - Manuel Joaquim dos Santos Roch - Nº 10.520 - Marina Ferreira - Nº 10.521 Edir Schuabb - Nº 10.522 - Antonio Israel de Lima Matos - Nº 10.523 - Djair Antunes Machado - Nº 10.524 - Vania Maria Franco Marques - Nº 10.525 - Peter Malheiros Maciokas - Nº 10.526 - Julio Cesar Pereira Gabriel - Nº 10.527 - Wagner dos Passos Magalhães - Nº 10.528 - Alberto Antunes Mathias da Silva - Nº 10.529 - Enir Lima Agueda Nº 10.530 - Fany Pires Ribeiro - Nº 10.531 - Alan Abram Doweck - Nº 10.532 - Marcos Vinícius Ferreira da Veiga - Nº 10.534 - Acyr Rodrigues do Nascimento - Nº 10.535 - Maria de Nazareth Soares da Silva - Nº 10.536 - Hercília Rodrigues Ferreira - Nº 10.537 - Pedro Fontes Coelho - Nº 10.538 - Maria Nazaré Portes - Nº 10.539 - Pedro Grey de Almeida Barbosa - Nº 10.540 - Antonio Oscar Martins da Costa - Nº 10.541 - Jayme Spector.

b) Registro Provisório (Válido p/prazo de 1 ano)

- Nº RP- 4.039 - Rogerio Carminatti - Nº RP- 4040 - Roberto Ricardo Rodrigues Bairos

Art. 2º Conceder prorrogação de registro nos termos da legislação e normas vigentes, na forma abaixo:

da Lei 4769-965:

§ Único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º

Nº RP- 2013 - Yvette Costa Pinheiro de Andrade - no período de 10.05.79 à 09.05.80; Nº RP- 2054 - Paulo Cesar Alves Costa - no período de 17.05.79 à 16.05.80; Nº RP- 2773 - Claudio Miguez Miguez - no período de 31.05.79 à 30.05.80; Nº RP- 2939 - Arle Pires Victorino - no período de 22.08.79 à 21.08.80; Nº RP- 3109 - Maria Adelaide Duim - no período de 29-11-79 à 28-11-80; Nº RP- 3154 - José Curcio Caruso - no período de 17.12.79 à 16.12.80; Nº RP - 3210 - Arnaldo Vazoler - no período de 18.01.80 à 17.1.81.

Art. 3º Conceder alteração da letra "c" para a letra "a" do Técnico de Administração Adalberto Taveiro Endo, permanecendo o mesmo número de registro: 4508.

Art. 4º Conceder, por motivo de falecimento, baixa de registro neste CRTA 7º:

§ Único - Pessoa Física - nos termos do § único do art. 3º da Lei nº 4769-965:

Jose Antonio de Farias - registrado sob o nº 593.

Art. 5º - Conceder, a pedido, por motivo de não estar exercendo a profissão, cancelamento de registro neste CRTA:

§ Único - Pessoa Física - nos termos do § único do art. 3º da Lei 4769-965:

Ampero Yolanda Sabbatini - registrada sob o nº 855; Claudio de Assis Castro - registrado sob o nº 1030; Dulce de Souza Nogueira - registrada sob o nº 3844.

Art. 6º Conceder, cancelamento de registro como pessoa física, nos termos do art. 15º da Lei nº 4769-965, combinado com o art. 12º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934-967.

PJ-178 - EASE EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1980

ANTONIO JOSE DE PINHO
Presidente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 604/84, de 17 de outubro de 1979, publicada no D.O. de 19 subsequente,

RESOLVE conceder aposentadoria no Quadro Extinto da Fundação Oswaldo Cruz, criado nos termos do art. 6º do Decreto nº 78.120/76, aos funcionários constantes da relação anexa à presente portaria.

IVANILDO DE MELO BARBOSA

Relação das aposentadorias concedidas pela portaria nº 02/80, do Superintendente de Administração Geral da Fundação Oswaldo Cruz.

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
QUADRO EXTINTO			
1- ACACIO DE AZEVEDO SOBRINHO (R2) 1 713 436	Guarda -CL-203-10-B	7.835/79	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra g e Lei do Conselho Nacional nº 1, de 17 de outubro de 1969.
2- ALVAREZ DOMINGOS PEREIRA (R2) 1 669 706	Técnico de Laboratório P-1601-12-A	7.114/79	IDER
3- ALEXIA ALVES (R2) 1 212 797	Atendente P-1703-9	5.893/79	IDCP
4- ARI-TELLING ALEXMINE CANASSI (R2) 1 677 348	Técnico de Laboratório P-1601-12-A	5.392/79	IDCM
5- CELIBERTI DE AQUINO PENEDAS (R2) 1 713 341	Arceiro AF-102-10-B	7.119/79	IDER
6- HELIUM SIQUEIRA DE MENDONÇA (R2) 1 669 193	Escriturário FF-262-10-B	5.368/79	IDER
7- JEROME DE OLIVEIRA SOARES (R2) 1 665 773	Técnico de Laboratório P-1601-12-A	7.159/79	IDCP
8- JOSE GERALDO BARBOSA (R2) 1 086 353	Funaleiro E-1709-12-U	7.115/79	IDCP
9- JEROME DE OLIVEIRA (R2) 1 223 059	Técnico de Laboratório P-1601-12-A	7.114/79	IDER
10- JEROME DE OLIVEIRA (R2) 1 673 473	Cooperador A-1706-B-A	7.165/79	IDCP
QUADRO PERMANENTE			
11- ALEXANDRE DE OLIVEIRA (R2) 1 279 179	Guarda -CL-203-10-B	7.115/79	IDER
12- ALEXANDRE DE OLIVEIRA (R2) 1 279 180	Técnico de Laboratório P-1601-12-A	7.117/79	IDCP
13- ALEXANDRE DE OLIVEIRA (R2) 1 279 181	Técnico de Laboratório P-1601-12-A	7.117/79	IDCP
14- ALEXANDRE DE OLIVEIRA (R2) 1 279 182	Cooperador A-1706-B-A	7.166/79	IDCP
15- ALEXANDRE DE OLIVEIRA (R2) 1 279 183	Cooperador A-1706-B-A	7.167/79	IDCP

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA Nº 100/DPE, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE aposentar, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENGº JOSÉ OSVALDO PONTES
Diretor Geral do DNOCS

RELAÇÃO NOMINAL (Portaria nº 100/DPE, de 21 de Janeiro de 1980)				DNOCS
Nº DE REGISTRO	NOME	CARGO, CLASSE, S.C., DATA DE ADMISSÃO	FUNDAMENTO LEGAL	PROVIDO ANTES
1º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL				
01	Jader Gomes de Araújo	Tributador, GI-402,1, mat. 2.184.827, CIS 108.042, em disponibilidade, conforme Portaria nº 273/MINTER, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.	Lei Complementar nº 36/79	012/80 DNOCS
02	Veldemar Oliveira dos Santos	Auxiliar de Medição, P-1206.6, mat. 2.224.510, CIS 008.896, em disponibilidade, conforme Portaria nº 273/MINTER, de 07.08.69, D.O. de 13.08.69.	Lei Complementar nº 36/79	012/80 DNOCS
2º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL				
03	João Marcelo de Castro Filho	Desenhador, AF-303,7 A, mat. 2.251.816, CIS 113.883, em disponibilidade, conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	Lei Complementar nº 36/79	94/79 DNOCS
3ª DIRETORIA REGIONAL				
04	João Inácio de Sousa	Tributador, GI-402,1, mat. 2.217.429, CIS 099.429, em disponibilidade, conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	Lei Complementar nº 36/79	98/79 DNOCS

PORTARIA Nº 101, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra i, do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE aposentar, nos termos da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENGº JOSÉ OSVALDO PONTES
Diretor Geral do DNOCS

RELAÇÃO NOMINAL (Portaria nº 101/DPE, de 21 de Janeiro de 1980)				DNOCS
Nº DE REGISTRO	NOME	CARGO, CLASSE, S.C., DATA DE ADMISSÃO	FUNDAMENTO LEGAL	PROVIDO ANTES
1º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL				
01	Manoel Paulo dos Santos	Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.A (Auxiliar Operacional em Agropecuária) ref. 09, mat. 2.103.517, CIS 010.120.	Lei nº 1711/52	6168/79 DNOCS
2ª DIRETORIA REGIONAL				
02	Domíngos João Filho	Agente de Defesa Florestal, 1008.B, ref. 24, mat. 2.275.245, CIS 056.221.	Art. 176 item III, com o art. 181 da Lei nº 1711/52 (Laudo Médico de 03.09.79).	6184/79 DNOCS
03	Francois Ferreira de Souza	Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.A (Auxiliar Operacional em Agropecuária) ref. 08, mat. 2.104.887, CIS 005.302.	Art. 176 item III e 178 item I, letra g, com a nova redação dada pela Lei 6.481/77 (Laudo Médico de 20.06.79).	6371/79 DNOCS
04	Milo Saraiva de Melo	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, 701.A (Artífice) ref. 14, mat. 2.275.218, CIS 058.223.	Art. 176 item III e 178 item I, letra g, com a nova redação dada pela Lei 6.481/77 (Laudo Médico de 22.08.79).	7817/79 DNOCS
3ª DIRETORIA REGIONAL				
05	Conrado Marques de Souza	Agente de Serviços de Engenharia, 1013.C, ref. 29, mat. 2.065.462, CIS 029.260.	Art. 176 item III, com o art. 181 da Lei nº 1711/52 (Laudo Médico de 13.08.79).	6955/79 DNOCS
06	Vicente Barbosa Lima	Agente Administrativo, 801.A, ref. 25, mat. 2.237.975, CIS 071.370.	Art. 176 item III e 178 item I, letra g, com a nova redação dada pela Lei 6.481/77 (Laudo Médico de 04.09.79).	7818/79 DNOCS

PORTARIA Nº 102/DPE, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA

AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "j", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE conceder aposentadoria nos termos da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Permanente desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENGº JOSE OSVALDO PONTES
Diretor Geral do DNOCS

RELAÇÃO NOMINAL (Portaria nº 102/DPE, de 21 de janeiro de 1980)				DNOCS
Nº DE OBRAS	UNIDADE DE LOTAÇÃO E NOME	CATEGORIA FUNCIONAL, CODIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO DNOCS
REPRESENTAÇÃO BRASÍLIA				
01	Manoel Barreto de Miranda	Agente de Defesa Florestal, 1008.C, ref. 32, mat. 2.103.513, CIS 011.044.	Emenda Constitucional nº 1/69 Art. 101 item III e 102 item I, letra g.	9591/79 DNOCS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
02	Aristoteles de Oliveira-Marcelo	Agente de Telecomunicações e Eletricidade, 1027.D, ref. 33, mat. 2.252.014, CIS 098.747.	Art. 196 letra g.	8795/79 DNOCS
03	Luiz Feltosa dos Santos	Artífice de Carpintaria e Marcenaria, 704.D (Mestre) ref. 31, mat. 2.106.532, CIS 011.838.	Art. 101 item III e 102 item I, letra g, comb. com art. 78 § 2º da Lei nº 1711/52.	9434/79 DNOCS
2ª. DIRETORIA REGIONAL				
04	Euclides Rodrigues da Silva	Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.B (Auxiliar Operacional em Agropecuária) ref. 17, mat. 2.080.054, CIS 008.426.	Art. 101 item III e 102 item I, letra g, comb. com art. 78 § 2º da Lei nº 1711/52.	8832/79 DNOCS
05	Maria Myrtil Bastos Felismino	Agente Administrativo, 801.C, ref. 35, mat. 2.106.598, CIS 017.912, ocupante da função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Pessoal, código DAI-111.3.	Art. 101 item III, parágrafo único e 102 item I, letra g, comb. com o art. 78 § 2º da Lei nº 1711/52, com as vantagens do artigo 180 letra b, da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77.	0081/80 DNOCS
3ª. DIRETORIA REGIONAL				
06	Laurival Valentim	Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.A (Auxiliar Operacional em Agropecuária) ref. 09, mat. 2.107.093, CIS 006.160.	Art. 101 item III e 102 item I, letra g.	0039/80

PORTARIA Nº 103, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA

AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE aposentar, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Suplementar desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENGº JOSE OSVALDO PONTES
Diretor Geral do DNOCS

RELAÇÃO NOMINAL (Portaria nº 103/DPE, de 21 de janeiro de 1980)				DNOCS
Nº DE OBRAS	UNIDADE DE LOTAÇÃO E NOME	CATEGORIA FUNCIONAL, CODIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO DNOCS
1ª. DIRETORIA REGIONAL				
01	Manoel Alves Bonfácio	Cavouqueiro, A-194.3, mat. 2.278.792, CIS 073.161.	Lei Complementar nº 36/79	9383/79 DNOCS
02	Alcides Fontana Araújo	Trabalhador, G1-402.1, mat. 2.271.643, CIS 071.627.	Idem	9492/79 DNOCS
2ª. DIRETORIA REGIONAL				
03	José Ferreira de Lira	Motorista, G1-112.0, mat. 2.002.450, CIS 185.190.	Idem	9936/79 DNOCS
04	Luiz Martins da Silva	Trabalhador, G1-112.1, mat. 2.237.570, CIS 187.371.	Idem	9139/79 DNOCS
3ª. DIRETORIA REGIONAL				
05	Antonio Francisco da Almeida	Artífice de Manobras, A-305.7, mat. 2.214.721, CIS 097.306.	Idem	9547/79 DNOCS
06	João Marcelino dos Santos	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.211.117, CIS 096.395.	Idem	9546/79 DNOCS
4ª. DIRETORIA REGIONAL				
07	Antonio Arruda de Oliveira	Trabalhador, G1-402.1, mat. 2.251.563, CIS 094.345.	Idem	9817/79 DNOCS
08	José Araújo Loureiro	Soldador, A-1796.9-P, mat. 2.251.357, CIS 075.540.	Idem	9813/79 DNOCS
09	José Cristiano de Assis	Trabalhador, G1-402.1, mat. 2.274.307, CIS 082.110.	Idem	0154/80 DNOCS

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "j", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Portarias de 21 de janeiro de 1980

Nº 104/DPE - conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101 item III e 102 item I, letra g, da Emenda Constitucional nº 1/69, combinado com o artigo 78, § 2º, da Lei nº 1711/52, ao servidor HORÁCIO NERY DA SILVA, Motorista, CT-401.10 B, mat. 2.256.643, CIS 004.807, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado na 3ª. Diretoria Regional (Proc. nº 0038/80 - DNOCS).

Nº 105/DPE - declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 05.12.77, de acordo com os artigos 176, item I e 187 da Lei nº 1711/52, observado o item I, letra g, do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 1/69, o servidor LUIZ JOSÉ DOS SANTOS, Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, 701.C (Mestre) ref. 24, mat. 2.108.851, CIS 004.730, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 4ª. Diretoria Regional (Proc. nº 9767/79 - DNOCS).

ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

O Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1087/DPE, de 06 de novembro de 1979, do Diretor Geral deste Departamento, publicada no B. A. nº 90, de 08 seguinte,

RESOLVE

Portarias de 21 de janeiro de 1980

Nº 106/DPE - designar FRANCISCO DE ASSIS REGO DE MOURA, Procurador Autárquico, LT-1103.C, ref. 50, CIS 057.079, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço Jurídico, código DAI-111.2, da 1ª. Diretoria Regional, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função de Chefe do Serviço de Pessoal, código DAI-111.3, da citada Diretoria, para a qual foi designado pela Portaria nº 1113/DPE, de 06.11.79, publicada no D.O. de 12 seguinte.

Nº 107/DPE - designar MARIA DO SOCORRO CALAND, Técnica de Administração, 923.A, ref. 43, mat. 2.064.470, CIS 050.281, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Pessoal, código DAI-111.3, da 1ª. Diretoria Regional, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

Nº 108/DPE - designar JOÃO SABINO, Agente Administrativo, LT-801.C, ref. 35, CIS 121.100, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Almoxarifado, código DAI-111.1, da Divisão de Manutenção e Recuperação, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função de Chefe da Seção de Material, código DAI-111.1, da citada Divisão, para a qual foi designado pela Portaria nº 258/DPE, de 17.03.78, publicada no D.O. de 03.04.78 (Proc. nº 289/80 - DNOCS).

Nº 109/DPE - designar FRANCISCO ALVES DE DEUS, Agente Administrativo, 801.C, ref. 32, mat. 2.065.785, CIS 048.686, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Material, código DAI-111.1, da Divisão de Manutenção e Recuperação, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função de Chefe do Almoxarifado, código DAI-111.1, da citada Divisão, para a qual foi designado pela Portaria nº 722/DPE, de 28.07.77, publicada no D.O. de 12.08.77 (Proc. nº 289/80 - DNOCS).

Nº 110/DPE - dispensar DERALDO LÔBO MENEZES, Agente Administrativo, 801.B, ref. 30, mat. 2.086.334, CIS 016.115, da função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Administração, código DAI-111.2, do Perímetro "Jacurici", da 4ª. Diretoria Regional, para a qual foi designado pela Portaria nº 562/DPE, de 15.06.79, publicada no D.O. de 22 seguinte.

O Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1087/DPE, de 06.11.79, do Diretor Geral deste Departamento, publicada no B. A. nº 90, de 08 seguinte e o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, publicada no Diário Oficial de 20.08.75,

RESOLVE

Nº 111/DPE - designar EVERALDO VENANCIO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, 1027.D, ref. 35, mat. 2.307.382, CIS 091.180, do Quadro Permanente do DNOCS, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Administração, código DAI-111.2, do Perímetro "Jacurici", da 4ª. Diretoria Regional, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação das Categorias Funcionais de Agente Administrativo e Técnico de Contabilidade, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicada no D.O. de 03 seguinte.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 013, de 210180

PORTARIAS

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº MGAP-007, de 150180 - Concede exoneração, a partir de 06 de julho de 1979, de acordo com o item I do artigo 75, da Lei número 1 711/52, a MARCOS DE CASTRO SCAVAZZA, mat.185 832, do Cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro Suplementar do ex-IPASE (Processo INPS-4740/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CASCAVEL- PARANÁ

Nº GPRCV-024, de 070180 - Declara que o servidor LUIZ VAZATA, mat.829 175, admitido em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, teve atingida a sua classificação, no concurso C.09/77, do DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso, no INPS.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSA-007, de 140180 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Sociólogos NS-929, Classe "A", ref.33, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em face de habilitação em concurso DASP/C.17/77, dos candidatos abaixo relacionados: BEATRIZ AFFONSO NEVES; TÂNIA MÁRILIA GOMES FRAGA; GENESSI VARGAS IRATES; MARLIZE JUNG SERAFINI e DIVA DIAS DA CUNHA (Processo DASP-27 907/79).

Nº RRSA-008, de 140180 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Psicólogos NS-907, Classe "A", ref.33, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em face de habilitação em concurso DASP/C.16/77, dos candidatos abaixo relacionados: NIRA LOPES ACQUAVIUA; MARIA LUCIA SEGOBIA DA ROSA; MARIÁ DE LOURDES SALDANHA; INÊS MARIA LACERDA FELLIPPE; BARBARA DE SOUZA CONTE e ELISA KERN (Processo DASP/27 907/79).

Nº RRSA-009, de 140180 - Declara que a servidora MARINA MOURA SCIVOLETTO, mat.841 727, admitida em caráter precário para o emprego de Técnico em Reabilitação - Área Terapia Ocupacional, teve atingida sua classificação no concurso C.19/77, realizado pelo DASP, para a mesma Categoria Funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso (Processo DASP 27 907/79).

Nº RRSA-010, de 140180 - Declara que a servidora MERCIA DOMINGUES DE AZEVEDO, mat.829 221, admitida em caráter precário para o emprego de Técnico em Reabilitação - Área Terapia Ocupacional, teve atingida sua classificação no concurso C.19/77, realizado pelo DASP, para a mesma Categoria Funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso. (Processo DASP 27 907/79).

Nº RRSA-011, de 140180 - Declara que a servidora ELIANA BIONE GOULART DE ANDRADE, mat.829 219, admitida em caráter precário para o emprego de Técnico em Reabilitação - Área Terapia Ocupacional, teve atingida sua classificação no concurso C.19/77, realizado pelo DASP, para a mesma Categoria Funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso (Processo DASP 27 907/79).

Nº RRSA-012, de 140180 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho de ALVENI MARIA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Técnico em Reabilitação - Área Terapia Ocupacional NS-906, Classe "A", referência 33, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de Trabalho, em face de habilitação em concurso DASP/C.16/77, conforme as disposições contidas nas normas em vigor. (Proc.DAS-... 27 907/79).

Nº RRSA-013, de 140180 - Declara que o servidor ARNALDO LUIZ SEIXAS VALENTIM, mat.841 690, admitido em caráter precário, para o emprego de Técnico em Reabilitação - Área Fisioterapia teve atingida sua classificação no concurso C.18/77, realizado pelo DASP, para a mesma Categoria Funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso (Proc.DASP-27 907/79).

Nº RRSA-014, de 140180 - Declara que a servidora MARIA DO CARMO RÔTULO VALENTIM, mat.841 691, admitida em caráter precário para o emprego de Técnico em Reabilitação - Área Fisioterapia teve atingida sua classificação no concurso C.18/77, realizado pelo DASP, para a mesma Categoria Funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso (Processo DASP 27 907/79).

Nº RRSA-015, de 140180 - Declara a servidora TERESINHA DE JESUS LIMA GOMES, mat.841 696, admitida em caráter precário para o emprego de Técnico em Reabilitação - Área Fisioterapia, teve atingida sua classificação no concurso C.18/77, realizado pelo DASP, para a mesma Categoria Funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso (Processo DASP 27 907/79).

Nº RRSA-016, de 140180 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Técnico em Reabilitação - Área Fisioterapia NS-906, Classe "A", ref.33, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de Trabalho, em face de habilitação em concurso DASP/C.18/77, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados:

LUIZ ALDO SOUTO LEAL; ANA MARIA SANTOS KROEFF; MARIA ANGELICA COSTA LEIRIA; VLADIMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA; MARCIÁ MARIA KOURY MENDES e DOMINGOS DIACOLI. (PROC.DASP-27 907 / 79).

Nº RRSA-017, de 140180 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médicos - Área Fisioterapia NS-901, Classe "A", ref.32, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em face de habilitação em concurso DASP/C.18/77, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados:

JOICE MANIRA LAPA KRUSE; NILTON ARNT; LUIZ ARMANDO MESSIAS DARIANO; MIGUEL LEVIN PILTCHER e ROBERTO CALIL (Processo DASP-27 907/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA

Nº RSCA-058, de 270879 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 070879, a ISMAR DA COSTA MEDEIROS, mat.140 488, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref.24 (Proc.620-000-7617/79).

Nº RSCA-005, de 140180 - Declara que a servidora ILETE WOLF, mat.860 587, admitida em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, teve atingida a sua classificação no Concurso C-01/78, realizado pelo DASP, para a mesma Categoria Funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele Concurso (Proc.DG-5037450/79).

Nº RSCA-006, de 170180 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Sociólogo - código NS-929, Classe "A", ref.33, em face de habilitação no Concurso DASP-C.17/77, dos candidatos MARILENE KOERICH RAMPINELLI, ESCOLÁSTICA LÍRIA SOARES GRANGEIRO e ADEMIR ROSA, cumprindo 40 horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor. (Processo - DG-.. 5030443/79).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº SPAP-012, de 150180 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único da Constituição Federal, a ELCY FERREIRA DA SILVA, mat.17 388, ocupante de cargo da Classe "C", ref.35, da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente do antigo INPS, fixando o provento mensal com base no valor da referência 39, da Classe Especial, da mesma Categoria Funcional, na forma prevista no item I, do artigo 184, da Lei nº 1 711/52, acrescidos de 20% (vinte por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64). (Proc.nº 621-000/5505/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPIRANGA - SÃO PAULO

Nº GSPIG-415, de 271279 - Dispensa, a contar de 211279, a servidora DIRCE CHRISTINA MARCHI, mat.24 747, Agente Administrativo, ref.35, Classe "C", de Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 1319105, em virtude de sua aposentadoria.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO DISTRITO

FEDERAL

Nº RDFS-008, de 160180 - Cessa, a partir de 150180, os efeitos da Portaria 019, de 300579, que designou a servidora JÚLIA SANTOS DE SALLES ABREU, mat.6 586, para Chefe do Núcleo de Supervisão Técnica de Serviço Social, DAI-111.2, nº 2261758, por motivo de falecimento.

RELAÇÃO INPS/DG Nº 014, de 220180

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA BAHIA

Nº RBAA-091, de 140180 - Dispensa, a pedido, a partir de 25 de julho de 1979, a servidora ANÁLIA DA SILVA, mat.848 763, Agente Administrativo, ref.24 (Proc.nº 404-200/03634/79).

Nº RBAA-092, de 140180 - Dispensa, a pedido, a partir de 04 de julho de 1979, o servidor ANTÔNIO RAYMUNDO VALVERDE SANTOS, matrícula nº 807 865, Agente Administrativo, ref.25 (Processo número 404-200/03443/79).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NA BAHIA

Nº RBAS-001, de 160180 - Dispensa, a partir de 191279, a servidora MARIA IGNEZ LOURENÇO DA FONSECA, Agente Administrativo, Classe "C", ref.35, mat.39 670, de Encarregado de Análise, DAI-111.1, nº 2161608, em decorrência de sua aposentadoria.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ

Nº RCEA-002, de 150180 - Declara que os servidores abaixo mencionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Técnico em Reabilitação, na especialidade de Terapia Ocupacional, LT-NS-906.A.40, tiveram atingida a sua classificação no Concurso C-19/77, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso:

SEVERINA EUNICE DE ANDRADE, mat.860 989; SONIA MARIA BASTISTA BEZERRA, mat.860 645; ANCILA DE JESUS NOGUEIRA AUGUIAR, mat.843 375; LIANA MARIA ARAÚJO DE MELO, matrícula nº 843 372 e MIRIAN DE OLIVEIRA REGIS, mat.860 990. (Proc.DASP-27 907/79 - INPS 5 018 196/78).

Nº RCEA-003, de 150180 - Declara que os servidores abaixo mencionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Psicólogo, LT-NS-907.A.40, tiveram atingida a sua classificação no Concurso C.16/77, realizado pelo DASP, para a mesma Categoria Funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso:

JANE PONTES DA COSTA, mat.843 371; MARIA DO SOCORRO SALDANHA E SILVA, mat.844 346; SEVERINA DE SANTANA SILVA, mat.860 991 e MARIA MARGARIDA DA SILVA, mat.860 646. (Proc.DASP-27 907/79 - INPS-5 018 196/78).

Nº RCEA-004, de 150180 - Declara que a servidora MARIA LEILÁ SALES CAMPOS PINTO, mat.864 680, admitida em caráter precário para o emprego de SOCIOLOGO, LT-NS-929.A.43, teve atingida a sua classificação no concurso C-17/77, realizado pelo DASP, para a mesma Categoria Funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso (Processo DASP 27 907/79 - INPS-5 018 196/78).

Nº RCEA-005, de 150180 - Declara que os servidores abaixo mencionados, admitidos em caráter precário para o emprego de TÉCNICO EM REABILITAÇÃO, na especialidade de Fisioterapia, LT-NS-906.A.40, tiveram atingida a sua classificação no Concurso

C-18/77, realizado pelo DASP, para a mesma Categoria Funcional, ficando configurado, com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso:

MARIA DO CÉU DE ARAÚJO, mat.843 185; MYLZA CARVALHO ROSADO DE OLIVEIRA, mat.843 186; MARIA DO SOCORRO FERREIRA, mat.843 374; MARIA BERNADETE BELTRÃO MAGALHÃES, matrícula nº 843 262; RAIMUNDA MARIA ALMEIDA LIMA, matrícula nº 843 373; IACI MARIA DOS SANTOS, mat.860 644; DAGOBERTO SOARES SERAPHIM DOS ANJOS, mat.843 183; HOSANA PEREIRA DE LIMA, mat.860 811 e LETICIA DE OLIVEIRA COELHO, mat.843 184 (Proc.DASF-27 907/79 - INPS-5 018 196/78).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO CEARÁ

Nº CEAP-001, de 160180 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "b", da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei 6 481, de 5 de dezembro de 1977, a ALOISIO ENCARNAÇÃO ROCHA, mat.47 041, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", ref.30. (Proc.405-200/006890/80).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

Nº RPRA-142, de 160180 - Exclui da Portaria nº INPS/RPRA-116, de 061179, o candidato ARAMIS RENATO BUDAL GUIMARÃES, em face de opção por final de classificação (Proc.DG-5031433/79 -DASP nº 19 347).

Nº RPRA-143, de 160180 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato Individual de Trabalho da servidora MARIA GORETTI APARECIDA NOGAROLLI, mat.161 282, em virtude de habilitação no Concurso C.09/77, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Agente Administrativo LT-SA-801, ref.24, Classe "A", cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, ficando em consequência, desvinculada para todos os efeitos legais, do emprego de Datilógrafo (Proc.nº 614-003.2-10248/79 Proc.DG-601-003.2-5037337/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CAMPO MOURÃO- PARANÁ

Nº GPRCM-101, de 261279 - Dispensa o servidor ANTONIO NUNES, mat.860 938, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", ref.25, Chefe de Seção de Benefícios, código DAI-111.1, nº 1110604, tendo em vista que o servidor foi dispensado do quadro de pessoal do INPS.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PARANAVAI - PARANÁ

Nº GPRPI-010, de 201279 - Dispensa a servidora MARIA ONDINA DE SOUZA, mat.847 759, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", ref.26, da função de Chefe de Seção de Acidentes do Trabalho, código DAI-111.1, nº 1110657, por motivo de dispensa do quadro de pessoal do INPS.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PARANAGUÁ - PARANÁ

Nº GPRPA-004, de 140180 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", referência 24, em face de habilitação no concurso para Agente Administrativo do DASP, do candidato abaixo relacionado, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº RSPG-080, de 140180 - Dispensa, por força da licença sem remuneração, para trato de interesse particular, que lhe foi concedida a partir do dia 09 de janeiro corrente, através do processo 621-000/5 311/79, a servidora IRENE TEIXEIRA GUIMARÃES, mat. 812 054, Agente Administrativo, ref.26, de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 1160787.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-36/80

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAM

Nº 198, de 27-12-79 - Revalida, em caráter excepcional, a PT/RAMP 498/77 (BS/DG 158/77), na parte referente a candidata Marli Rosa Barreto, habilitada no concurso C-14/76.

AGÊNCIA EM JAÇAREZINHO - SRPR

Nº 44, de 26-10-79 - Torna insubsistente a PT / INAMPS/GPRJZ 41/79 (BS/DG 232/79).

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 795, de 4-1-80 - Exclui da PT / INAMPS/RJAP-467/79 (BS/DG 133/79), a servidora Marly dos Santos Parga, mat. 815.363, por motivo da mesma ter pedido final de classificação. - Marly Camargo, Diretora da LGD

RELAÇÃO Nº INAMPS-37/80

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 4.1.80, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos DASP indicados, dos seguintes candidatos: Nº 316 - C-02 a C-46: Médico, LT/NS-901, Classe "A", ref. 32: C-04, Mario de Nazareth Chaves Fâscio; C-08, Hibrain Borges Kaadi; C-12, Pedro Ricardo Umbelino; C-23, Sergio Andrade de Carvalho; C-24, Bragmar Emilio Braga; C-39, Claudio Francisco Cabral; C-41, Carlos Alberto Gusmão; C-42, Pedro Ricardo Umbelino; C-33, Fedor San-

ches Pedemonte; C-09, Fernando Duraes; C-14, Oswaldo Barroso de Souza Filho; C-20, Fernando Duraes; C-29, Francisco Barroso Neto e C-34, Ubirajara Lopes Cançado; Nº 317 - C-01, Odontólogo, LT/NS-909, Classe "A", ref. 37: Luiz Augusto Fonseca e Maria do Perpetuo Socoro de O. e Silva.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Nº 439, de 3-1-80 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos de Técnico em Radiologia (Área de Radiodiagnóstico), LT/NM-1003, ref. 24 e Técnico de Laboratório, LT/NM-1005, ref. 32, em face de habilitação nos concursos realizados especificamente para o Ministério do Exército, dos seguintes candidatos: Técnico em Radiologia (Área de Radiodiagnóstico): Nairson Farias de Lima e Rodrigo César Soares; Técnico de Laboratório: Adauto Pereira de Vasconcelos, José Roberto da Costa, Maria Nilde Barboza de Alcântara, Angela Maria Garcia Cunha e Gilvan Francisco Barbosa; Nº 440, de 3.1.80 - Prorroga, em caráter excepcional, a contar de 22-12-79, pelo prazo de 30(trinta) dias, os efeitos da PT/C / INAMPS/RPEA-405/79, BS/DG 239/79) que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT/NM-1006, ref. 21 (Área de Atendimento), em face de habilitação no concurso DASP/C-04/77, dos seguintes candidatos: Amara de Freitas Leite e Sandra Lúcia Botelho da Silva.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 4-1-80, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos DASP indicados, dos seguintes candidatos: Nº 151 - C/Médico/Odontólogo, emprego de Médico, NS-901.4, Classe "A", ref. 32: C-02, Daboberto Barros da Silveira; C-24, Plotino Ladeira da Matta; C-25, Vilmar Paulo Costa; C-33, Celso Pires Ferreira; C-37, Laurindo Raulino Filho; C-38, Antonio Baiao de Azevedo Filho; C-42, Maria Inês Rodrigues Queiroz; C-44, Gerardo Aguiar Chaves; C-46, Maria Carmelita Sousa Campelo; C-15, Benedito de Araújo Lima e C-09, Everardo Leite Pereira; Nº 152 - C/Médico/Odontólogo, emprego de Odontólogo, NS-909.4, Classe "A", ref. 37: C-01, Aurea Dulce Caland Santos e C-01, Cassio Ronaldo Vêras Vaz.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 796, de 7.1.80 - Declara que a servidora Albanita Viana de Oliveira, mat. 861.350, admitida em caráter precário para o emprego de Médica, teve atingida a sua classificação no concurso DASP, para a mesma categoria funcional.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 751, de 18-12-79 - Declara regularizada a situação da servidora Maria Luiza Alves Antoniazzi, mat. 823.838, admitida em caráter precário para o emprego de Médica, Classe "A", ref. 43, por ter atingido classificação em concurso realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional

Marly Camargo, Diretora da LGD

RELAÇÃO Nº INAMPS-38/80

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 310, de 19.12.79 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22: a contar de 26.9.79, Maria Luiza da Silva, mat. 837.720; a contar de 25.5.79, Dídimo Carlos Barsi Itabaiana, mat. 838.112; Nº 314, de 3.1.80 - a pedido, Leonardo da Costa Ferreira, mat. 838.148, Agente Administrativo, ref. 27.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRMG

Datadas de 4.1.80: a pedido: Nº 55 - a contar de 2.7.79, Celso de Campos Sales, mat. 891.709, Datilógrafo, ref. 17; Nº 56 - a contar de 3.9.79, Aurea Lúcia de Faro Coelho, mat. 710.626, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 57 - a contar de 17.12.79, Carlos Mateus do Nascimento, mat. 888.031, Datilógrafo, ref. 17.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 441, de 3.1.80 - a pedido, a contar de 13.12.79, Jorge Mércio Coimbra e Silva Ferreira, mat. 700.837, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 443, de 7.1.80 - a contar de 7-1-80, João Machado de França, mat. 874.372, Agente de Portaria, ref. 05. 2 - No que concerne ao Aviso Prévio observar-se-á o disposto no inciso XXVIII, subitem 60.1, da Resolução nº INPS-602.20/71.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 763, de 4.1.80 - a pedido, a contar de 18.11.79, Laci Elena Ziebell, mat. 704.079, Datilógrafa, ref. 16.

RELAÇÃO Nº INAMPS-39/80

PORTARIAS

Na forma do Artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Secretaria de Planejamento

Nº 298, de 4.1.80 - Memo 501-001. 23.2.80 - Dispensa Marlene Filomeno, mat. 12.035, Economista, da função de Encarregado de Análise DAI-111.2, nº 22.41075, designando para a referida função a servidora Juracy de Barros Cabral, Estatística, mat. 39.309.

SECRETARIA DE MEDICINA SOCIAL

Datadas de 8.1.80: Nº 401 - Memo 501-004. 30.1.81/79 - Dispensa Manoel Barbosa, mat. 3.413, da função de Chefe de Equipe DAI-111.3, número 23.41216, do Departamento de Controle e Avaliação, face sua aposentadoria Diário Oficial da União nº 282 de 5.12.79; Nº 402 - Memo 501.004.20/270/79 - Designa Antônio Marçilio Ferreira Neves, mat. 700.383, Médico, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 23.41136, na Coordenadoria de Assistência Médica aos Urbanos do Departamento de Promoção de Saúde Individual.

Na forma da RS n.º INAMPS-32.1/78

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DREÇÃO GERAL

Datadas de 4.1.80 — N.º 454 — Mem. 501-003.523.12.2.80 — Declara vago o cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, Classe C, ref. 33, em virtude de falecimento da servidora Leda Eridan de Almeida Barbosa, mat. 33.387, lotada na Direção-Geral, ocorrido em 21.12.79; N.º 456 — Proc. 3.051.245/79 — Desliga, a partir de 02.01.80, o servidor Osvaldo de Oliveira Costa, mat. 800.856, declarando-se vago, em consequência, o cargo de Datilógrafo, classe A, SA-802.1, ref. 17, para fins de concessão de aposentadoria, na forma do artigo 41 da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto n.º 77.077, de 24 de janeiro de 1976; N.º 457 — Proc. 3.052.208/79 — Desliga, a partir de 12.11.79, a servidora Dinorah Brant de Vasconcelos, mat. 850.970, declarando-se vago, em consequência, o cargo de Técnico de Administração, nível 20, da Tabela Suplementar, para fins de concessão de aposentadoria, na forma do artigo 35 da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto n.º 77.077, de 24 de janeiro de 1976; N.º 455 — Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista para o emprego de Datilógrafo, SA-802.1, ref. 16, em face de habilitação no Concurso C-52, dos seguintes candidatos: Luiz Rogério Gomes de Almeida, Silvia Regina da Silva, José Roberto dos Santos Oliveira, Vera Lucia Sarges Garrido e Maria de Fatima Campêlo Silva, Memo 501.003.2/788/79.

Marly Camargo, Diretora da LGD.

RELAÇÃO N.º INAMPS-40/80

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRPR

/N.º 439, de 28-12-79 — Torna sem efeito a PT-INAMPS-PRAP 352/79 (BS/DG 220/79), na parte que admitiu sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA. 801, Classe A, ref. 24, os candidatos habilitados no Concurso C-09, do DASP, conforme especificação a seguir: desistência: Vilce Maria Nadolny, Geni Martins Freixo, Luiz Carlos Martins Loyola e Cecília Dallago; falta de apresentação no prazo legal: Roland Gebien, Maria do Rocio Montovani, Antonio Wilson Wiczeski, Zília Maria Liska, Claudio Antonio Okulski Mariano, Ronan Gomes Vieira, Cleuza Marli Klug, Newton Sérgio Ferreira Machado, Miriam Bernadet Juras, Amilcar Antonio Dutra, Ivo Darcy Soligo, Rosilda Gabard Hoaida e Maria Del Carmem Montenegro Pereira.

Marly Camargo, Diretora da LGD.

RELAÇÃO N.º INAMPS-41/80

PORTARIAS

Na forma da PT n.º PR - 260/78

/SRAM-127, de 2-1-80 — Considerando o pedido constante do Processo 503-000.2.307/80, foi tornada sem efeito a PT n.º SRAM-106, de 5-11-79, publicada no D.O.U. n.º 232/79 e no BS-DG-INAMPS 238/79, que designou Carlos Augusto Telles de Borborema para exercer a função de confiança de Coordenador Regional de Promoção de Saúde Individual, código LT-DAS-101-1, número 31.40321 na Secretaria Regional de Medicina Social.

/SRRN-65, de 24-10-79 — Daladier Pessoa Cunha Lima, mat. 875.836, foi dispensado, a pedido, a partir de 18-10-79, da função de confiança de Coordenador Regional de Promoção de Saúde Individual, código LT-DAS-101-1, n.º 31.40333.

/SRRN-76, de 28-12-79 — De acordo com o Telex 501-001.045/79, Lúcia Almira de Medeiros Chacon, matrícula 826.194, Técnica de Administração, foi designada para exercer a função de confiança de Secretário Regional de Planejamento, código LT-DAS-101-1, n.º 31.40246.

/SRRN-78, de 3-1-80 — De acordo com o Telex 501-004.01/80, Garibaldi Bezerra de Faria, Médico, foi designado para exercer a função de confiança de Coordenador Regional de Promoção de Saúde Individual, código LT-DAS-101.1, n.º 31.40333.

Apostilas

Superintendente Regional em Santa Catarina

/A PT n.º SRSC-152, de 16-11-79, referente a Diva Fiorini, foi apostilada nos seguintes termos: "A presente portaria fica apostilada, para constar que o número da função de Chefe de Serviço de Enfermagem, código DAI-111.1, fica alterado para 21.49277, bem como a matrícula da referida servidora, que deverá ser 812.950, e não como constou".

RELAÇÃO N.º INAMPS-42/80

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, ambas de 7-1-80, na forma da PT n.º RJAP-303/78, considerando o que consta dos processos indicados e tendo em vista as disposições da RS n.º INAMPS-32.3/79, foi resolvido: 1 — Designar os seguintes Odontólogos para operarem, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação. 2 — Os servidores farão jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do valor do salário contratual ou dos vencimentos:

1.602 — Proc. 517-401=1.850/79 — Magnólia Sousa Cantanhede, mat. 823.406, ref. 48.

1.603 — Proc. 517-304=1.739/79 — Alfredo Tovar Bicudo de Castro, matrícula 14.329, ref. 51.

1.739/79 — Alfredo Tovar Bicudo de Castro, matrícula 14.329, ref. 51.

/PRAP-435, de 27-12-79 — Na forma da RS n.º INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o contido no Processo E-46/NB-12.890.254, Aron Galperin, mat. 818.111, foi desligado, a partir de 1.º-1-80, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 38 da CLPS, expedida pelo Decreto n.º 77.077/76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Médico, ref. 48.

/GMTCG-148, de 21-12-79 — Na forma da RS n.º INAMPS-32.1/78 e tendo em vista despacho contido no Memo 510-020.4=240/79, Ricardo Leão de Souza Zardo, matrícula 893.415, Médico, foi designado para exercer a função de Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, n.º 22.07215, na Agência em Campo Grande (MS).

Na forma da PT n.º RJAP — 303/78

/Pelas PT/517-003.24 abaixo, de 7-1-80, considerando o que consta dos processos indicados, os seguintes servidores foram desligados, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 41 da CLPS, expedida pelo Decreto n.º 77.077/76, declarando-se vagos, em consequência, os cargos adiante discriminados:

454 — Proc. 417-051=23.531/79 — A partir de 1.º-11-79 — Jorge Marins, matrícula 871.519 — Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 4.

455 — Proc. 417-051=23.394/79 — A partir de 1.º-11-79 — Manoel de Paula Freitas, matrícula 877.566 — Médico, ref. 43.

456 — Proc. 517-0=36.676/79 — A partir de 1.º-1-80 — Manoel Teixeira Franco, matrícula 853.801 — Agente Administrativo, ref. 32.

RELAÇÃO N.º INAMPS-43/80

PORTARIAS

/Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

/RALM-128, de 14-12-79 — Maria Lídia Fiuza Silva, matrícula 32.218, foi dispensada da função de Chefe de Central Distribuidora de Medicamentos (CDM), código DAI-111.3, n.º 23.44303, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/DG-INAMPS 235/79.

/RAMN-133, de 2-1-80 — Ana Maria Coelho Marques, matrícula 822.372, foi dispensada, a partir de 2-1-80, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, n.º 22.43427, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual, em virtude de ter sido designada para outra função.

/Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

/RALM-129, de 14-12-79 — Roberto Wolfenson, matrícula 865.257, Farmacêutico Chefe de Central Distribuidora de Medicamentos (CDM), código DAI-111.3, n.º 23.44303.

/RAMM-132, de 2-1-80 — Giacomo Ivan Novellino Meneghini, matrícula 822.383, Médico — Diretor de Posto de Assistência Médica, código DAI-111-3, n.º 23.44476, em 503-432.

/RAMM-135, de 2-1-80 — Sônia Maria Xavier Bezerra, matrícula 707.120, Médica Chefe de Equipe, código DAI-111.2, n.º 22.43427, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual.

/RMGM-241, de 3-12-79 — Tendo em vista o Memo. 511-003.21 253/79 — José Goulart, matrícula 70.886, Farmacêutico — Chefe de Equipe, código DAI-111-2, n.º 22.42112, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual, ficando, consequentemente, dispensado da função de Chefe de Farmácia, código DAI-111-2, n.º 22.07816.

/RSCM-162, de 19-12-79 — Osvaldo Vieira, matrícula 873.823, Médico — Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, n.º 22.49116, no PAM em Estreito

Marly Camargo, Diretora da LGD.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO N.º INAMPS-79/80

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRPR

Datadas de 9-1-80: N.º 445 — Declara que os servidores MARIA MERCEDES BASSUMA, mat. 843.226; AMELIO RICARDO BUSATO, mat. 869.984 e SIDDHARTHA FERRAZ, mat. 831.094, admitidos em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, tiveram atingida a sua classificação no concurso C-097/77, do DASP, para a mesma categoria funcional; N.º 446 — Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho dos servidores MARISA BALECHE BARBOSA, mat. 700.691 e FABIO EDVIRGEM BERNARDES, mat. 161.297, em virtude de suas habilitações, no concurso DASP/C-09, para a categoria funcional de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "A", ref. 24, ficando os servidores, definitivamente desvinculados, para todos os efeitos legais, do emprego de Datilógrafo; N.º 447 — Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho do servidor ELIAQUIM SOARES DE QUEIROZ, mat. 862.401, em virtude de sua habilitação no concurso DASP/C-09, para a categoria funcional de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "A", ref. 24, ficando o servidor, definitivamente desvinculado, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; N.º 448 — Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "A", ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-09, dos seguintes candidatos: DIRCEU BUENO, HAKEMI DOI, DARIO PISANI NARDI, ROGÉRIO DE MOURA FERRO SILVA, ALHIR DOS SANTOS OCAMPOS, LAURO SAMULEWSKI, LURIVAL ANTONIO ERCOLIN, IVONE BRAGA GRADOWSKI, OSWALDO SPERELLI JUNIOR, CRISTINA BORGES MACHADO, EDEN ROCHA ROSA, RITA TAISA MOLDENHAVER, JENIPE SADCHUR, RENE GOLDMANN, LUIZ EDUARDO MARQUES, JOSÉ LUIZ SILVEIRA, CARLOS ALBERTO PEREIRA, ELIANE LOPES, AMÉLIA TEREZINHA SILVEIRA GUERRA, JOÃO MARINI SOBRINHO, DIRCEU SASSO, ADEMIR COELHO DE MELO, JOSÉ AIDELIS, VALDIR DE SOUZA, FERNÃO STOCK PORTUGAL FILHO, VALDENIR MACHADO LONDRE, ERNESTO DIAS DOS REIS FILHO, MARIA DA LUZ DANQUI, ADEMIR FRANCISCO HAWOSKI, NICE RIDAS KRUGER, ADELAR BENEDITO DE CASTRO, VERENA LUCILA FEDERHEN, ELIANA MARIA ORAWSKI, VALY SOMBRIO, MARLENE REINERT, ERACMA HILDA PETRY, ELIO POLETO PANATO, ANDRÉLINO SIMÃO DA SILVA NETO, MISA REINTER DA ROCHA, SCHIRLEY TEREZINHA SILVANO, ROMEU DE DEUS BUENO, MANOEL SCHMITZ, LUCINIA DE PAULA, ANTONIO CESAR PLAISANT SINGUINO, DECIO GONÇALVES DA SILVA, ANA MARIA DA SILVA TELES, MARIA RITA HUNES DE SOUZA, SONIA MARIA FAGUNDES, ROBERTO DO RÓCIO MARQUEZINI, JOSÉ AIRTON MARQUES, NELSON CAMPOLINI, INGRID REGINA SCHLESNER, HELCI CARVALHO GUIMARÃES, ALCIDES PISTANA, EDINA AMORIM DA SILVA GOMES, EDSON ALVES DA CRUZ, LIMA APARECIDA RIBAS, CARMEM ISABEL DE PAULA GUILHERMES, ADJALMO PINIS, EDITE LIZ LIMA BLUM, INACIO HIROCI HANDA, LENI RENITA ROHIG DOS SANTOS, ELIZABETH MEDEIROS DE CERQUEIRA CEZAR, HEYDE HAIKO MIYAGUI, CARLOS PORTILLA, NELSON IVAM SCHENFELD FRANÇA, CLEUSE MARIA DE SOUZA, ELENI VASCONCELOS LINS, EDNA SILVEIRA COELHO, MARIA DO CARMO COSTA, MARIA CLOTILDE COSTA, PAULO SERGIO GEVAERD, ANA HILDA DAL POZZO YEGUE, CATERINA FAVARETTO, IRENE ZYCH DA SILVA, MARIA DO RÓCIO ROCHA, ANTONIO PIRES CORDEIRO, SELMA DA COSTA DIAS DUTRA, ARTÓVALDO VARGAS DE MACIEL, JUÇA PEIXOTO PRAUN, LORI YOLANDA ZANONA, ANGELINO RIBEIRO SOBRINHO, DIVA DE ASSUNÇÃO PALAVINHA e CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS; N.º 449 — Declara que os servidores IRENE ROCHA NAPOLEÃO, mat. 336.837; SILVIA MARIA NOVACKI, mat. 337.025 e TEREZINHA DE BOMFIM, mat. 837.027, admitidos em caráter precário para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, tiveram atingida a sua classificação no concurso DASP/C-04/77, para a mesma categoria funcional; N.º 451 — Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), LT/IM-1006, Classe "C", ref. 21, em face de habilitação no concurso DASP/C-04, dos seguintes candidatos: VERA MARIA PINTO, CECILIA MARIA DO NASCIMENTO SARAIVA, IVAN FRANCISCO SKIBA, FRANCIS

CA KFIATKOVSKI KOSHIMA, GELTRUDES DEMARCHI, GENILDA TANHOFFER, MARIA MADALENA CAETANO MENDES, MÁRCIA REGINA CRANER, JOSANGELA RENATE ZABROCKI, JUSARA CARVALHO NASCIMENTO, GELCEI TEREZINIA BROCARDI FRANÇA, MARIA LÚCIA COSTA ARAUJO, ILDA FELIPE, CAROLINA BARÃO, LEONI MARIA FERREIRA, MARIA ILMA EBERT, ROBERTO OSVALDO HEIL, JOANA LASKA, SUELI BAPTISTA CHAVES, REGINA MARIA SERRAVALLO, DAVINA IRIDAN DA COSTA, LAIS BOZZA, PEDRO WALKIU, ARILDA DE CARVALHO LUCENA, INOTIDES MOREIRA SUBTIL, MARIA CLAIR MOREIRA e OSMAR TOMA ZELI; Nº 452 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001, Classe "A", ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-03, dos seguintes candidatos: DARIA ISABEL FURLANI MACOPPI, INDIO BUSATO DO NASCIMENTO, HAIDJA NAIRA RODRIGUES LIMA, MARLENE BARBOSA ANTONIEVIEZ, NILCE MARIA DA SILVA, MARIA ZENILDA DRANKA e AMÁBILIE ZUFFO.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Nº 157, de 14-1-80 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/DIAP-151/80, na parte referente à autorização da lavratura de Contrato de Trabalho de PLOTINO LAPEIRA DA MATTA.

Marly Camargo
DIRETORA DA LGD

RALAÇÃO Nº INAMPS-80/80

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Datadas de 2-1-80: Nº 1.638 - Torna sem efeito, face aos pedidos de desistência apresentados pelos candidatos CLEIDE ESVENIA TOLEDO GAMBA e ORLANDO FIRMINO, na parte a eles relativa, a PT/SPAP 1.504/79 (BS/DG 241/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), LT/NM-1006.C, ref. 21, em face de habilitação no concurso DASP/C-04/77; Nº 1.639 - Torna sem efeito, face ao pedido de inclusão em final de classificação apresentado pela candidata ALZIRA DE OLIVEIRA ABREU MARQUES, na parte a ela relativa, a PT/SPAP 1.504/79 (BS/DG 241/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), LT/NM-1006.C, ref. 21, em face de habilitação no concurso DASP/C-04/77; Datadas de 14-1-80: Nº 1.652 - Torna sem efeito, face ao pedido de desistência apresentado pelo candidato DANILLO BACALIT-CHUCK, na parte a ele relativa, a PT/SPAP 1.592/79 (BS/DG 12/80), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, em virtude de habilitação no concurso DASP/C-1/76, para o emprego de Odontólogo, LT/NS-909.A, ref. 37; Nº 1.653 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Odontólogo, LT/NS-909.A, ref. 37, em face de habilitação no concurso/DASP/C-1, do candidato EMÍDIO JORGE CAMARGO.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Pelas portarias adiante discriminadas foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos DASP indicados, dos seguintes candidatos: Datadas de 2-1-80: Nº 209 - C/Médico/Odontólogo, emprego de Médico, NS-901, Classe "A", ref. 32: JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO FILHO, EVENOR DE SENA E SILVA, SALVIO PAIVA MENDONÇA, CELUTA MARIA MONTEIRO FREITAS, BENEDITO BRUNO DE OLIVEIRA, LAURO ABUD, FABIO ANTONIO PRAES, JOÃO ANTONIO MACEDO SANTANA, LUIZ HERMINIO DE AGUIAR OLIVEIRA, INEZ GOES OLIVEIRA, ANTONIO SIZENANDO MENEZES DE OLIVEIRA, OSMARIO SILVA DANTAS, JOSE FERNANDES DOS SANTOS MACEDO, ALFREDO VIEIRA NETO, JORGE EDUARDO MACIEL DA MOTTA, DAVIS DE FARIA ALMEIDA, MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS PRUDENTE, JOSÉ GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, SILVIO RODRIGUES DO AMARAL, RAULINO GALRÃO LIMA, REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA, RODRIGO ORLANDO NABUCCO TEIXEIRA, MARIA AUXILIADORA ANDRADE COSTA, BENJAMIM REINALDO MARQUES DANTAS LEITE, ANA MARIA MAGALHÃES DE MELO, RAULINO GALRÃO LIMA, ADEMILDE MARQUES BELEM, JOSÉ GERALDO DANTAS BEZERRA, JOSE RAIMUNDO CALDAS ROSA, ALCINA JUREMA DORSCH, MARIA OTANINA LEITE BRITO DE MORAES, BYRON EMANUEL DE OLIVEIRA RAMOS, ANA MARIA BARRETO LIMA, MARIA VALDA CORREIA CAMPOS, CARMEM WILTSHIRE SOARES DO AMARAL, DAVI MARCOS DE LIMA, PAULO AMILCAR FARIAS, ANA MARIA ANDRADE VIEIRA, ELMA CORRÊA DA MOTA, CARLOS MACEDO SANTOS, MANOEL JOSE LEAL, AIDINE VALOIS GALVÃO FERREIRA, JOSE DOS SANTOS MENEZES, TANIA MARIA SARMENTO MELO e VANDA DE OLIVEIRA DINIZ; Nº 210 - C/Médico/Odontólogo, emprego de Médico, NS-901, Classe "A", ref. 32: ROBERTO JOSE BAHIA FONTES, MILSON LUIZ FIGUEIRÓA, JOSÉ IDAMAR DE SOUZA, QUIRINO LOPES FERREIRA NETO, GERALDO DE OLIVEIRA FRAGA, TOLSTOI CAMPOS FEITOSA e CARLOS DENIS MOREIRA COSTA; Nº 211 - C-21, Nutricionista, NS-905, Classe "A", ref. 33: ANA MARIA FONSECA BRASILEIRO e SILVINA MARIA DE AQUINO REZENDE; Nº 212 - C/Médico/Odontólogo, emprego de Odontólogo, NS-909, Classe "A", ref. 37: ZENAIDE MONTEIRO SANTOS, SÔNIA BORORÓ ALVES, ANGELA MARIA MENEZES, JOSÉ MIRABEAU DE OLIVEIRA RAMOS, LUIZ JOSÉ GUIMARÃES GESTEIRA e MARCOS LOPES DA CRUZ; Nº 213 - C-19, Assistente Social, NS-930, Classe "A", ref. 33: MARIA ANUNCIADA LIMA, MARIA LUCIA SILVA, REINILDES GAMA BRITO, NIVALDA MARIA COSTA REZENDE e NADJA LEITE DINIZ; Nº 214 - C-04 (Atendimento), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1000, Classe "C", ref. 21: ADALTO BARBOSA DA COSTA, MARIA ADELIA DOS SANTOS, NIVALDA BOMFIM CUNHA, TÂNIA CRUZ DA SILVA, GLEYDE SILVA ALMEIDA SANTOS, DALVA DOS ANJOS ALMEIDA, MARIA GORETTI DE ALMEIDA GONÇALVES, VALDA OLIVEIRA CAMPOS, JOVANIRA LÁZARO DOS SANTOS, MARILENE BEZERRA NASCIMENTO, MARIA JOSÉ PEREIRA, MARIA ANADI CARVALHO SANTOS, SÔNIA DA MATA ALVES, CELINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, EDILDE GOMES SILVA, CREUZA DE JESUS MORAES, MARIA IVONE RAMOS, CLARICE NUNES MOTA, MARIA DO CARMO ROCHA SANTOS, ANTONIOGENIS ANDRADE SANTOS, LUIZ PRADO SANTANA, IRENE DOS SANTOS DIAS, REGINA LUCIA GUILHERME CARVALHO, MARIA DE LOURDES ALVES DOS ANJOS, IZA MARIA DE MELO, ISAUARA DUMAS BRITO, MISSIAS DOMINGUFS, ANA CRISTINA LEONARDO SILVA, MARIA ANGELA MENDONÇA LEITE, MARIA JOSÉ RODRIGUES, MAGDA FRAGA ROCHA, GLEUSE MEIRE FERREIRA NUNES, ADERHIR SILVSTRE SANTOS, JILVAN COSTA SANTOS, GERUZA BOMFIM DONATO, MARIA ANTONIA CORDEIRO, CIOTILDES SOARES LEITE, MARY JANE SALES SANTOS, ILDA CARVALHO SILVEIRA, MARIA MARGARIDA LEÃO RODRIGUES, VALTER LUIZ FONSECA DE FARIA, ROSANGELA ALVES DO NASCIMENTO, MARIA ENDI GOMES DE OLIVEIRA, JOCELIANA FERNANDES DE ARAUJO CARVALHO, MARIA EVALDINA FERNANDES SANTANA MACOS, RAIMUNDO BORGES RIBEIRO, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, JENIFE DE JESUS SANTANA, JOSEFA JOSEANE FONTES, MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO MACOS, JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS, TEREZINHA SOUZA e JOSÉ SANDOVAL DA SILVA; Nº 216, de 4-1-80 - C/Médico/Odontólogo, emprego de Médico, NS-901, Classe "A", ref. 32: EVENOR DE SENA E SILVA, JOSÉ CAMARGO MACIEL, JOSÉ TELLES DE MENDONÇA, SÔNIA SOBRAL SANTOS, MARIA DO CARMO CORREIA, PAULO ANADO OLIVEIRA, JOÃO ANTONIO MACEDO SANTANA, JOSÉ GERALDO DANTAS BEZERRA, PAULO AMILCAR FARIAS, BENJAMIM REINALDO MARQUES DANTAS LEITE, VANDA DE OLIVEIRA DINIZ e ROBERTO ROBERTI LUDUVICE RODRIGUES; Odontólogo, JOSÉ ARNALDO SOARES BARRETO.

Marly Camargo
DIRETORA DA LGD

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Financiadora de Estudos e Projetos

EXTRATO DE CONVÊNIO

CÓDIGO: A/46/80/001/00/00

DATA DE ASSINATURA: 10 de Janeiro de 1980.

PARTE: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, com a interveniência das Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Luiz Baumgarten Junior e Marcelo de Paiva Abreu, pela FINEP, Jerzy Zbigniew Leopold Lepecki, pelo CEPEL, Maurício Schulmann e Norberto de Franco Medeiros, pela ELETROBRÁS.

OBJETIVO: Repassar recursos do Empréstimo BID 327/OC-BR ao Beneficiário.

PRAZO: Até 23.02.81 para utilização dos recursos.

RECURSOS FINANCEIROS: A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e com base no Decreto nº 79.286 de 16.02.77, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante equivalente até a US\$2,298,000.00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil dólares).

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CÓDIGO: B/76/80/002/00/00

DATA DE ASSINATURA: 10 de Janeiro de 1980.

PARTE: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Escola Paulista de Medicina.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Luiz Baumgarten Junior e Marcelo de Paiva Abreu, pela FINEP, e Jair Xavier Guimarães, pela EPM.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário.

PRAZO: 31 de dezembro de 1981, para utilização dos recursos e 31 de janeiro de 1982, para prestação de contas.

RECURSOS FINANCEIROS: A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos de Decisão de Diretoria nº 393 de 24 de setembro de 1979, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 45.800.000,00 (quarenta e cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na Exposição de Motivos nº 300, de 22 de outubro de 1979.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO

Contrato de Consultoria PG- 21/80

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma; ENECON S/A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

OBJETO

É objeto do presente Contrato a execução pela Consultora dos serviços de supervisão de restauração e melhoramentos na rodovia BR-262/MG, trecho entroncamento BR-354 - Uberaba (Lote nº 54).

PRAZO

Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser executados e totalmente concluídos dentro do prazo de 475 dias úteis a contar da 1ª Ordem de Serviço a ser expedida pela Fiscalização dentro do prazo de 15 dias.

VALOR E DOTAÇÃO

Valor: É de CR\$75.278.653,00 sendo CR\$53.778.653,00 a preços iniciais e CR\$21.500.000,00 como previsão para pagamentos de reajustamento de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no corrente exercício correrá a conta da verba 4.1.1.8.01.00.00.1.162.087.11.00/79, até o valor de CR\$20.000,00, conforme NE nº 009.219-3, emitida pela DF/Sv.COR em 11.12.79.

CAUÇÃO

Para a garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou na Tesouraria-Geral do DNER a quantia de CR\$2.000.000,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco Nacional S/A, datada de 10.12.79. A presente Fiança vigorará por um lapso de tempo igual ao da vigência das obrigações contratuais, conforme Guia PG-SPR-571/79 SePgF/SvMRF/DF-4667/79, datada de 18.12.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

A presente adjudicação resulta de dispensa de licitação pelo Sr. Diretor Executivo do DNER com fulcro na alínea "d", parágrafo 2º, artigo 126 do Decreto-Lei nº 200/67, cujo ato datado de 20.11.79 foi exarado às fls. 189v, do processo administrativo nº 48.497/79.

(Nº 14 769 = 21/1/80 = Cr\$ 1.854,00)

2º Distrito Rodoviário Federal

Procuradoria Distrital

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 78.382, DE 08.09.76)

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PD/2-036/79, PARA FORNECIMENTO E OBRAS DE INSTALAÇÃO DE DEFENSAS SEMI-MALEÁVEIS SIMPLES, ANCORAGENS E FORNECIMENTO PARA REPOSIÇÃO DE MÓDULOS SIMPLES NAS RODOVIAS BR-316 E BR-010.

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER e a firma PAVIQUÍMICA - PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

OBJETO: Retificar a redação da Cláusula II e seus itens 1 e 1.5 e Cláusula IV, item 2, na forma seguinte: A Cláusula II e seus itens 1 e 1.5, passam a ter a seguinte redação: 1) LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO: Os serviços a executar situam-se nas Rodovias BR-316 e BR-010, trecho Belém-Gurupí e Santa Maria-Itinga, Subtrecho Km 10 a 228 e Km 1.224, e constou de fornecimento e instalação de 12.740 ml' de defensas metálicas semi-maleáveis simples, em nível, fornecimento e instalação de 190 (3.040 ml) ancoragens simples e fornecimento de 200 (800 ml), módulos completos para reposição, nas rodovias

citadas, assim descritas, quanto ao fornecimento e instalações das defensas que deverão possuir as seguintes características: 1.5.- A fixação das defensas ao solo deverá ser feita por meio de suporte (postes) de aço com perfil C-150 com dimensões 150 x 75 x 25 x 4,76 mm com 1.800 mm de comprimento mínimo. A Cláusula IV em seu item 2, passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA IV - ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZO PARA A SUA CONCLUSÃO: item 2 - PRAZO PARA CONCLUSÃO: O prazo para conclusão dos serviços, objeto deste contrato, será de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço, o que ocorrerá até 14 (quatorze) dias após a aprovação do Contrato pelo Conselho de Administração.

FUNDAMENTO: Despacho do Dr. Procurador Geral às fls. 398 do Processo nº. 02-010.841/79.

ATESTO A VERACIDADE DESTES DADOS PARA PUBLICAÇÃO

Belém, 10 de janeiro de 1980

Procurador HELIODORO DOS SANTOS ARRUDA
Subst. do Chefe da Procuradoria Distrital
DNER - 2º DRF

9º Distrito Rodoviário Federal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE ACORDO COM O ARTº 1º DEC.78.382/76

INSTRUMENTO - 7º Termo - Aditamento e Re-Ratificação, ao Contrato de Locação de Serviços de Vigilância e policiamento nas dependências do 9º DRF, celebrado em 30.07.75 e aprovado pelo C.A. em 09.09.75.

PARTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - 9º DRF, e a firma SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S/A.

OBJETO - Reajustamento do valor contratual

PREÇOS MENSAIS - Passa a ser de Cr\$ 81.071,12.

DOTAÇÃO - A despesa correrá à conta da Verba 3.1.3.2.13.00.00.2.215, até o valor de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), conforme NE nº 1309/79, emitida pelo Serv.Fin.Se.Ex. Orç.9ºDRF em 30.11.79

CAUÇÃO - Para garantia da fiel execução do Contrato, a Locadora depositou no 9º DRF, em moeda corrente do país, a quantia de Cr\$ 1.343,44.

VALOR DO CONTRATO - Passa a ser de Cr\$ 2.789.452,55, sendo Cr\$ 1.242.102,00 a preços iniciais e Cr\$ 1.209.418,46 para reajustamento com % conhecidas (de 01.05.76 a 30.04.80) e Cr\$ 337.932,09 p/reajustamento estimado em 24% para o período de 01.05.80 a 07.09.80.

FUNDAMENTO LEGAL - Autorização do Sr. Engº Substituto do Chefe do 9º DRF-DNER às fls. 331v datada de 27.12.78 e dos motivos constantes do Processo Administrativo 5.604/75. O reajustamento, se faz com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato acima citado.

PD-9, Curitiba, em 15 de janeiro de 1980

ORESTES GOMES DA SILVA
Procurador Chefe PD-9

EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO

FNDU Nº 76/79.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio FNDU nº 76/79, que entre si fazem o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, com a interveniência da EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS.

OBJETO: Altera o Anexo II do Convênio Original, que a reger os seguintes itens e respectivas modificações: a) O item "Conectora 5", acrescido, passa a contar com o total de Cr\$ 102.123.000,00; b) O item "Estrutural Norte", reduzido, passa a contar o total de Cr\$ 61.811.000,00; c) O item "Pavimentação em Bairros de Baixa Renda", acrescido, passa a contar Cr\$ 117.079.000,00; d) O item "Terminais", acrescido passa a contar Cr\$207.842.000,00.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Jaime Lerner, pelo Município de Curitiba.

Brasília, 28 de dezembro de 1979.

Atestamos a veracidade dos dados acima.

Dr. RAIMUNDO DIAS IRMÃO
Chefe da Procuradoria Jurídica

EXTRATO TERMO ADITIVO
FNDU Nº 98/79.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FNDU nº 98/79, que entre si fazem, o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, o GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, com a interveniência da EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS e da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE.

OBJETO: Altera o prazo de validade do Convênio, que passa a vigorar de 1º de janeiro de 1980 à 31 de dezembro de 1980.

ASSINARAM: Eliseu Resende, pelo MT; Francelino Pereira dos Santos, pelo Estado; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Paulo Roberto Haddad, pela SEPLAN/MG; Maurício de Freitas Teixeira Campos, pelo Município de BH; Carlos Alberto Salgado, pelo DER/MG; Benício de Assis Araujo, pelo PLAMBEL.

Brasília, 16 de janeiro de 1980.

Atestamos a veracidade dos dados acima.

DR. RAIMUNDO DIAS IRMÃO
Chefe da Procuradoria Jurídica

**EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO
DE TRANSPORTES**

INSTRUMENTO: CONVÊNIO - AJ R-001/80

PARTES: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES e a EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES-GEIPOT.

FUNDAMENTO: Dispensa de licitação com base na letra "f", do parágrafo 2º, do art. 126, do Dec. Lei nº 200, de 25.2.67.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para execução de estudos, pesquisas e projetos relativos a planejamento de Transportes.

VALOR: Cr\$ 240.000.000,00

PRAZO: 5 (cinco) anos

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da dotação orçamentária 2702.16090402.005-Coordenação do Planejamento - 3.1.3.2 - outros Serviços e Encargos, conforme Nota de Empenho nº 06 de 03.01.80.

DATA DE ASSINATURA: 14.01.80

ADÉRITO GUEDES DA CRUZ
Chefe da Assessoria Jurídica

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
Secretaria de Planejamento e Orçamento

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo, assinado em 28/12/79, ao convênio celebrado entre a SUDEPE e o Governo do Estado do Acre - através de sua Secretaria do Fomento Econômico, em 12 de julho de 1979, visando à fiscalização da pesca.

OBJETIVO: Alterar a Cláusula Vigésima do convênio ora aditado.

VIGÊNCIA DESTE ADITIVO: Após publicação no D.O.U., retroagindo do seus efeitos jurídicos à data de sua assinatura.

EXTRATO

ESPÉCIE: Décimo Nono Termo Aditivo, assinado em 07/01/80, ao convênio celebrado entre a SUDEPE e o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro do Brasil (PDF), em 31 de janeiro de 1977, visando à execução do Projeto de Desenvolvimento Pesqueiro.

OBJETIVO: Suplementar os recursos financeiros destinados ao convênio ora aditado.

CRÉDITO/EMPENHO/VALOR: A contribuição financeira, a cargo da SUDEPE e no valor de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), correrá à conta do Projeto 04.15.089.5048 - Desenvolvimento Pesqueiro, Subprojeto Administração de Recursos Pesqueiros, Tesouro (A-00), Elemento de Despesa 4130-44, conforme a Nota de Empenho nº 28, de 17/01/80.

VIGÊNCIA DESTE ADITIVO: Após publicação no D.O.U.

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo, assinado em 22/01/80, ao convênio celebrado, em 07 de maio de 1979, entre a SUDEPE e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - através de seu Instituto de Preservação e Controle Ambiental (INAMB), visando à fiscalização da pesca.

OBJETIVO: Alterar a Cláusula Décima do convênio ora aditado.

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo, assinado em 23/01/80, ao convênio celebrado, em 28 de abril de 1978, entre a SUDEPE e o Governo do Estado do Paraná - através de sua Secretaria de Agricultura, visando à criação e manutenção de um posto de piscicultura no Município de Ponta Grossa (PR).

OBJETIVO: Suplementar os recursos financeiros destinados ao convênio ora aditado.

CRÉDITO/EMPENHO/VALOR: A contribuição financeira, a cargo da SUDEPE e no valor de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), correrá à conta da rubrica 04.15.089.4636, Fonte B-40, elemento de despesa 3222-04, conforme a Nota de Empenho nº 797, de 28/11/79.

VIGÊNCIA DESTE ADITIVO: Após publicação no D.O.U., retroagindo do seus efeitos jurídicos à data de sua assinatura.

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo, assinado em 23/01/80, ao convênio celebrado, em 26/07/79, entre a SUDEPE e o Governo do Estado do Paraná - através de sua Secretaria da Agricultura, visando à fiscalização e registro geral da pesca.

OBJETIVO: Revogar a Cláusula Décima-Oitava do convênio ora aditado.

VIGÊNCIA DESTE ADITIVO: Após publicação no D.O.U., retroagindo do seus efeitos jurídicos à data de sua assinatura.

Comissão de Financiamento da Produção

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Comissão de Financiamento da Produção - CFP - e a Firma Formulários Contínuos CONTINAC S/A.

Espécie: Contrato de fornecimento de impressos para uso da Autarquia.

Objeto: Confecção e fornecimento pela Contratada de impressos destinados ao uso, pela Contratante, em todo o Território Federal.

Licitação: Concorrência Pública nº 004/79

Valor: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros)

Vigência: - 2 anos a contar da data de publicação do contrato no D.O.U.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO CENTRO-OESTE**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 191/79,
PUBLICADO EM 15/01/80, FOLHAS
221.**

Onde - se lê - Da Origem dos recursos - Os recursos no valor de Cr\$. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), estão alocados na Atividade 07.58.323.1644 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas - elemento de despesa 4.1.3.0. Recurso Próprio, de acordo com o plano de aplicação aprovado

pela Portaria nº 142 de 06 de dezembro de 1979.

Leia - se - Da Origem dos Recursos - Os recursos no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), estão alocados na Atividade... 07.58.323.1644 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas - elemento de despesa 4.1.3.0. Recurso Próprio, de acordo com o plano de aplicação aprovado pela Portaria nº 142 de 06 de dezembro de 1979. Nota de Empenho nº 1144 / 79, de 13 de dezembro de 1979.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Espécie - Contrato nº 002/80, datado de 11 de janeiro de 1980. - Partes - Superintendência da Zona Franca de Manaus e a firma Ritz Serviços de Alimentação Ltda. - Objeto - Por força deste ajuste a Contratada se obriga a explorar o Restaurante instalado nas dependências da sede da SUFRAMA, bem como a Lanchonete contígua ao mesmo, fornecendo almoço aos servidores da Autarquia, de segunda a sexta-feira. - Prazo - É de três meses, prorrogável mediante Termo Aditivo. - Preço - O preço individual da refeição corresponderá a Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros). Valor do Contrato - Estima-se em Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). - Dotação Orçamentária - A despesa decorrente deste ajuste correrá à conta do Programa 07070212.547 - Administração da Superintendência; Categoria Econômica 3.1.3.2 - Outras Serviços de Terceiros. - Número do Empenho - Empenho número 053/80, datado de 2 de janeiro de 1980. - Licitação - Dispensada de acordo com o art. 126, § 2º, letra a, do Decreto-lei nº 200/67. Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976. Manaus, 14 de janeiro de 1980.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 014, de 220180

COORDENADORIA REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS NO PARANÁ

PROCESSO Nº INPS - 614-000/10030/79

Extrato do Contrato celebrado entre o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma Metropolitana Vigilância Comercial S/C Ltda.

ESPÉCIE : Contrato para prestação de Serviços de Vigilância não Armada.

OBJETO DO CONTRATO : O serviço será realizado em horários diurnos e noturnos, sendo 48 (quarenta e oito) horas diárias noturnas e 48 (quarenta e oito) horas diárias diurnas, perfazendo 1 440 horas mensais diurnas e 1 440 horas mensais noturnas, com a utilização de 08 (oitó) vigias.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 52, realizada em 211279.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA : Custo 2001/9112 -Rubrica 313-99.

NÚMERO E DATA DO EMPENHO DA DESPESA : Nº 02 de 090180.

VALOR DO CONTRATO : Cr\$ 2 182 848,96 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA : 24 (vinte e quatro) meses, com sua vigência a partir de 010180.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

COMUNICADO DERUR Nº 43

As
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

CRÉDITO RURAL - Impedimento - Comunicamos que as pessoas jurídicas e físicas mencionadas a seguir ficam impedidas de figurar em operações de crédito rural junto às Instituições Financeiras do SNCR, em razão de irregularidades nas quais tiveram seus nomes envolvidos:

- FERTIL - Representações e Com. de Produtos Agrícolas Ltda.
CGC 75.472.647/0001-94
Nova Esperança (PR)
- Sebastião Teodoro da Silva
CPF 135.460.669
Nova Esperança (PR)

2. O impedimento alcançará também outras empresas de que participem os relacionados, bem como os respectivos diretores e sócios com poder de gerência, no caso de pessoa jurídica.

3. A propósito, recomendamos o levantamento de todos os empréstimos em aberto nos quais estejam vinculados os interditos, a fim de que seja dado curso às medidas preconizadas nos itens 6 a 9 de nossa CONFIDENCIAL GECRI/GABIN, de 07.08.74

Brasília (DF), 21 de janeiro de 1980

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira
CHEFE

EDITAL

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, nos termos do Regulamento anexo à Resolução nº 494, de 19.10.78, do Conselho Monetário Nacional (MNI-4-1-23-7), torna público que, por decisão de 20.09.79 do Exmo. Sr. Diretor da Área do Mercado de Capitais, em Processo Administrativo nº 3704503/77, instaurado nes-

ta Autarquia, foi aplicada ao Sr. ORFELINO MOHR, ex-administrador da MOHR-CORRETORA DE VALORES LTDA, com base no artigo 1º do Decreto-lei nº 448, de 03.02.69, a pena de INABILITAÇÃO PERMANENTE para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições financeiras e/ou sociedades e empresas integrantes do

sistema de distribuição de títulos ou valores mobiliários.

Brasília (DF), 17.01.80.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS

Deli Borges
CHEFE

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, Autarquia Federal (Lei nº 4.595, de 31.12.64, artigo 8º; e Decreto-lei nº 278, de 28.02.67, artigo 1º), com sede na Capital Federal e Departamento Regional na Cidade do Rio de Janeiro (Avenida Presidente Vargas, nº 84), comunica, pelo presente edital, ao Sr. ELDIR ITAMAR CORTEZ (ex-administrador da ATB S/A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS, em liquidação extrajudicial), por encontrar-se em lugar ignorado, que o Conselho Monetário

Nacional, em sessão de 27.06.79, resolveu convolar a pena de INABILITAÇÃO PERMANENTE, para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições financeiras ou de entidades integrantes do sistema de distribuição do mercado de capitais que lhe fora anteriormente aplicada, nos autos do Processo Administrativo nº 105/73 (Pt. 3703789/77), em INABILITAÇÃO TEMPORÁRIA, para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência de instituições financeiras ou de entidades integrantes do sistema de distribuição do mercado de capitais, durante o prazo de 5 (cinco) anos, prevista no artigo 44, inciso IV, da Lei nº 4.595, de 31.12.64, combinado com o Manual de Normas e Instruções deste Órgão (MNI-4-1-2-1-"d").

Rio de Janeiro (RJ)

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS

Deli Borges
CHEFE

Diretoria de Administração

Departamento de Administração de Recursos Materiais

COMUNICADO DEMAP Nº 343

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 80/04, cujo EDITAL assim se resume:

OBJETO: Execução, sob regime de empreitada global, de obras e serviços de reforma e adaptação de imóvel de propriedade de do Banco Central, em Brasília (DF).

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 12.02.80, às 10:00 horas, na sobreloja do Edifício Palácio da Agricultura - Setor Bancário Norte, Brasília (DF).

PARTICIPAÇÃO: Somente participarão da licitação as firmas inscritas no Serviço de Tomadas de Preços e Concorrências do Banco Central.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente, no seguinte endereço:

- SCS, Edifício Brasal II, 6º andar, Brasília (DF) - das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília (DF), 21 de janeiro de 1980.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	395	data	05.11.79
		hora	16:30
FECHAMENTO			

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,010	31,150
DÓLARES CONVÊNIO	31,010	31,150
LIBRA ESTERLINA	63,967	64,689
DÓLAR CANADENSE	26,093	26,298
FLORIM HOLANDÊS	15,534	15,679
FRANCO FRANCÊS	7,3607	7,4262
FRANCO SUÍÇO	18,753	18,948
YEN JAPONÊS	0,13040	0,13173
LIRA ITALIANA	0,037374	0,037581
MARCO ALEMÃO	17,244	17,418

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 399	data 06.11.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,010	31,150
DÓLARES CONVÊNIO	31,010	31,150
LIBRA ESTERLINA	64,327	64,841
DÓLAR CANADENSE	26,131	26,333
FLORIM HOLANDÊS	15,547	15,688
FRANCO FRANCÊS	7,3678	7,4304
FRANCO SUÍÇO	18,845	19,022
IEN JAPONÊS	0,12993	0,13097
LIRA ITALIANA	0,037264	0,037492
MARCO ALEMÃO	17,269	17,413

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 403	data 07.11.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,010	31,150
DÓLARES CONVÊNIO	31,010	31,150
LIBRA ESTERLINA	64,897	65,595
DÓLAR CANADENSE	26,102	26,331
FLORIM HOLANDÊS	15,590	15,740
FRANCO FRANCÊS	7,3791	7,4457
FRANCO SUÍÇO	18,876	19,067
IEN JAPONÊS	0,12887	0,13005
LIRA ITALIANA	0,037342	0,037608
MARCO ALEMÃO	17,311	17,469

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 408	data 08.11.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,010	31,150
DÓLARES CONVÊNIO	31,010	31,150
LIBRA ESTERLINA	64,277	64,953
DÓLAR CANADENSE	26,109	26,313
FLORIM HOLANDÊS	15,543	15,670
FRANCO FRANCÊS	7,3652	7,4233
FRANCO SUÍÇO	18,805	18,964
IEN JAPONÊS	0,12842	0,12944
LIRA ITALIANA	0,037319	0,037608
MARCO ALEMÃO	17,270	17,410

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 413	data 09.11.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,010	31,150
DÓLARES CONVÊNIO	31,010	31,150
LIBRA ESTERLINA	64,680	65,281
DÓLAR CANADENSE	26,058	26,233
FLORIM HOLANDÊS	15,516	15,645
FRANCO FRANCÊS	7,3565	7,4154
FRANCO SUÍÇO	18,731	18,890
IEN JAPONÊS	0,12713	0,12819
LIRA ITALIANA	0,037338	0,037539
MARCO ALEMÃO	17,247	17,385

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 417	data 12.11.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,010	31,150
DÓLARES CONVÊNIO	31,010	31,150
LIBRA ESTERLINA	65,440	66,122
DÓLAR CANADENSE	26,078	26,271
FLORIM HOLANDÊS	15,505	15,629
FRANCO FRANCÊS	7,3488	7,4073
FRANCO SUÍÇO	18,574	18,782
IEN JAPONÊS	0,12490	0,12604
LIRA ITALIANA	0,037277	0,037501
MARCO ALEMÃO	17,227	17,376

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 422	data 13.11.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,010	31,150
DÓLARES CONVÊNIO	31,010	31,150
LIBRA ESTERLINA	65,142	65,813
DÓLAR CANADENSE	26,170	26,402
FLORIM HOLANDÊS	15,516	15,653
FRANCO FRANCÊS	7,3607	7,4262
FRANCO SUÍÇO	18,621	18,802
IEN JAPONÊS	0,12529	0,12644
LIRA ITALIANA	0,037257	0,037449
MARCO ALEMÃO	17,236	17,390

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 426	data 14.11.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,010	31,150
DÓLARES CONVÊNIO	31,010	31,150
LIBRA ESTERLINA	65,328	66,047
DÓLAR CANADENSE	26,140	26,369
FLORIM HOLANDÊS	15,626	15,787
FRANCO FRANCÊS	7,4161	7,4923
FRANCO SUÍÇO	18,804	19,012
IEN JAPONÊS	0,12679	0,12811
LIRA ITALIANA	0,037470	0,037738
MARCO ALEMÃO	17,399	17,573

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 430	data 16.11.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,010	31,150
DÓLARES CONVÊNIO	31,010	31,150
LIBRA ESTERLINA	66,823	67,676
DÓLAR CANADENSE	26,175	26,405
FLORIM HOLANDÊS	15,618	15,775
FRANCO FRANCÊS	7,4248	7,5123
FRANCO SUÍÇO	18,772	19,027
IEN JAPONÊS	0,12567	0,12713
LIRA ITALIANA	0,037414	0,037681
MARCO ALEMÃO	17,413	17,611

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 434	data 19.11.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,010	31,150
DÓLARES CONVÊNIO	31,010	31,150
LIBRA ESTERLINA	67,273	68,097
DÓLAR CANADENSE	26,261	26,497
FLORIM HOLANDÊS	15,698	15,855
FRANCO FRANCÊS	7,4652	7,5403
FRANCO SUÍÇO	18,849	19,047
IEN JAPONÊS	0,12594	0,12722
LIRA ITALIANA	0,037662	0,037884
MARCO ALEMÃO	17,555	17,728

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 438	data 20.11.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,900	32,040
DÓLARES CONVÊNIO	31,900	32,040
LIBRA ESTERLINA	69,124	69,962
DÓLAR CANADENSE	27,079	27,316
FLORIM HOLANDÊS	16,160	16,325
FRANCO FRANCÊS	7,7010	7,7772
FRANCO SUÍÇO	19,367	19,579
IEN JAPONÊS	0,12928	0,13058
LIRA ITALIANA	0,038764	0,039017
MARCO ALEMÃO	18,059	18,239

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 442	data 21.11.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,900	32,040
DÓLARES CONVÊNIO	31,900	32,040
LIBRA ESTERLINA	69,245	69,824
DÓLAR CANADENSE	27,040	27,445
FLORIM HOLANDÊS	16,197	16,317
FRANCO FRANCÊS	7,7293	7,7844
FRANCO SUÍÇO	19,361	19,519
IEN JAPONÊS	0,12847	0,12942
LIRA ITALIANA	0,038804	0,039045
MARCO ALEMÃO	18,019	18,264

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 446	data 22.11.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,900	32,040
DÓLARES CONVÊNIO	31,900	32,040
LIBRA ESTERLINA	69,261	69,808
DÓLAR CANADENSE	27,100	27,256
FLORIM HOLANDÊS	16,201	16,313
FRANCO FRANCÊS	7,7163	7,7721
FRANCO SUÍÇO	19,320	19,460
IEN JAPONÊS	0,12826	0,12916
LIRA ITALIANA	0,038804	0,039009
MARCO ALEMÃO	18,101	18,228

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 451	data 23.11.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,900	32,040
DÓLARES CONVÊNIO	31,900	32,040
LIBRA ESTERLINA	68,859	69,555
DÓLAR CANADENSE	27,098	27,282
FLORIM HOLANDÊS	16,201	16,337
FRANCO FRANCÊS	7,7030	7,7657
FRANCO SUÍÇO	19,263	19,435
IEN JAPONÊS	0,12787	0,12896
LIRA ITALIANA	0,038753	0,038952
MARCO ALEMÃO	18,108	18,257

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 455	data 26.11.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,900	32,040
DÓLARES CONVÊNIO	31,900	32,040
LIBRA ESTERLINA	68,760	69,526
DÓLAR CANADENSE	27,213	27,422
FLORIM HOLANDÊS	16,263	16,413
FRANCO FRANCÊS	7,7423	7,8112
FRANCO SUÍÇO	19,271	19,451
IEN JAPONÊS	0,12686	0,12800
LIRA ITALIANA	0,038699	0,039039
MARCO ALEMÃO	18,207	18,371

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 459	data 27.11.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,900	32,040
DÓLARES CONVÊNIO	31,900	32,040
LIBRA ESTERLINA	68,763	69,443
DÓLAR CANADENSE	27,206	27,415
FLORIM HOLANDÊS	16,292	16,446
FRANCO FRANCÊS	7,7461	7,8188
FRANCO SUÍÇO	19,329	19,510
IEN JAPONÊS	0,12762	0,12877
LIRA ITALIANA	0,038800	0,039009
MARCO ALEMÃO	18,218	18,382

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 463	data 28.11.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,900	32,040
DÓLARES CONVÊNIO	31,900	32,040
LIBRA ESTERLINA	69,226	69,924
DÓLAR CANADENSE	27,167	27,375
FLORIM HOLANDÊS	16,322	16,467
FRANCO FRANCÊS	7,7479	7,8188
FRANCO SUÍÇO	19,465	19,654
IEN JAPONÊS	0,12785	0,12903
LIRA ITALIANA	0,038845	0,039068
MARCO ALEMÃO	18,228	18,392

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	469	data	29.11.79
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,900	32,040
DÓLARES CONVÊNIO	31,900	32,040
LIBRA ESTERLINA	69,459	70,218
DÓLAR CANADENSE	27,165	27,452
FLORIM HOLANDÊS	16,432	16,620
FRANCO FRANCÊS	7,7799	7,8650
FRANCO SUÍÇO	19,681	19,910
IEN JAPONÊS	0,12780	0,12921
LIRA ITALIANA	0,038795	0,039205
MARCO ALEMÃO	18,289	18,490

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	474	data	30.11.79
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,900	32,040
DÓLARES CONVÊNIO	31,900	32,040
LIBRA ESTERLINA	69,870	70,734
DÓLAR CANADENSE	27,188	27,450
FLORIM HOLANDÊS	16,525	16,720
FRANCO FRANCÊS	7,8316	7,9212
FRANCO SUÍÇO	19,998	20,278
IEN JAPONÊS	0,12744	0,12885
LIRA ITALIANA	0,039086	0,038440
MARCO ALEMÃO	18,407	18,619

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	478	data	03.12.79
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,900	32,040
DÓLARES CONVÊNIO	31,900	32,040
LIBRA ESTERLINA	70,157	71,023
DÓLAR CANADENSE	27,285	27,499
FLORIM HOLANDÊS	16,734	16,931
FRANCO FRANCÊS	7,9017	7,9892
FRANCO SUÍÇO	20,257	20,521
IEN JAPONÊS	0,12785	0,12911
LIRA ITALIANA	0,039479	0,039752
MARCO ALEMÃO	18,599	18,803

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	484	data	04.12.79
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	31,900	32,040
DÓLARES CONVÊNIO	31,900	32,040
LIBRA ESTERLINA	69,691	70,609
DÓLAR CANADENSE	27,328	27,592
FLORIM HOLANDÊS	16,581	16,764
FRANCO FRANCÊS	7,8239	7,9095
FRANCO SUÍÇO	19,964	20,199
IEN JAPONÊS	0,12850	0,12992
LIRA ITALIANA	0,039299	0,039614
MARCO ALEMÃO	18,427	18,574

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	489	data	05.12.79
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	32,560	32,700
DÓLARES CONVÊNIO	32,560	32,700
LIBRA ESTERLINA	70,909	71,819
DÓLAR CANADENSE	27,821	28,114
FLORIM HOLANDÊS	16,828	17,029
FRANCO FRANCÊS	7,9254	8,0231
FRANCO SUÍÇO	20,279	20,547
IEN JAPONÊS	0,13200	0,13358
LIRA ITALIANA	0,039762	0,040313
MARCO ALEMÃO	18,641	18,870

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	493	data	06.12.79
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	32,560	32,700
DÓLARES CONVÊNIO	32,560	32,700
LIBRA ESTERLINA	70,844	71,750
DÓLAR CANADENSE	27,907	28,145
FLORIM HOLANDÊS	16,772	16,976
FRANCO FRANCÊS	7,9098	8,0035
FRANCO SUÍÇO	20,141	20,394
IEN JAPONÊS	0,13264	0,13426
LIRA ITALIANA	0,039882	0,040267
MARCO ALEMÃO	18,589	18,808

BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	497	data	10.12.79
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	42,330	42,530
DÓLARES CONVÊNIO	42,330	42,530
LIBRA ESTERLINA	91,589	92,451
DÓLAR CANADENSE	36,325	36,578
FLORIM HOLANDÊS	21,798	21,983
FRANCO FRANCÊS	10,277	10,361
FRANCO SUÍÇO	26,195	26,414
IEN JAPONÊS	0,18171	0,18327
LIRA ITALIANA	0,051766	0,052082
MARCO ALEMÃO	24,152	24,352

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	501	data	11.12.79
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	42,330	42,530
DÓLARES CONVÊNIO	42,330	42,530
LIBRA ESTERLINA	92,524	93,659
DÓLAR CANADENSE	36,381	36,676
FLORIM HOLANDÊS	22,096	22,357
FRANCO FRANCÊS	10,352	10,470
FRANCO SUÍÇO	26,418	26,728
IEN JAPONÊS	0,17986	0,18174
LIRA ITALIANA	0,051982	0,052364
MARCO ALEMÃO	24,380	24,657

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	505	data	12.12.79
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	42,330	42,530
DÓLARES CONVÊNIO	42,330	42,530
LIBRA ESTERLINA	92,787	93,923
DÓLAR CANADENSE	36,372	36,660
FLORIM HOLANDÊS	22,038	22,298
FRANCO FRANCÊS	10,379	10,499
FRANCO SUÍÇO	26,401	26,728
IEN JAPONÊS	0,17747	0,17949
LIRA ITALIANA	0,052077	0,052510
MARCO ALEMÃO	24,317	24,590

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	509	data	13.12.79
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	42,330	42,530
DÓLARES CONVÊNIO	42,330	42,530
LIBRA ESTERLINA	92,761	93,825
DÓLAR CANADENSE	36,238	36,522
FLORIM HOLANDÊS	22,077	22,305
FRANCO FRANCÊS	10,323	10,481
FRANCO SUÍÇO	26,382	26,672
IEN JAPONÊS	0,17549	0,17735
LIRA ITALIANA	0,052059	0,052390
MARCO ALEMÃO	24,316	24,573

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	514	data	14.12.79
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	42,330	42,530
DÓLARES CONVÊNIO	42,330	42,530
LIBRA ESTERLINA	93,223	94,467
DÓLAR CANADENSE	36,065	36,384
FLORIM HOLANDÊS	22,014	22,275
FRANCO FRANCÊS	10,369	10,493
FRANCO SUÍÇO	26,246	26,611
IEN JAPONÊS	0,17296	0,17518
LIRA ITALIANA	0,052013	0,052458
MARCO ALEMÃO	24,324	24,629

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	518	data	17.12.79
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	42,330	42,530
DÓLARES CONVÊNIO	42,330	42,530
LIBRA ESTERLINA	92,910	93,974
DÓLAR CANADENSE	35,979	36,300
FLORIM HOLANDÊS	22,031	22,270
FRANCO FRANCÊS	10,348	10,470
FRANCO SUÍÇO	26,241	26,564
IEN JAPONÊS	0,17641	0,17857
LIRA ITALIANA	0,051975	0,052384
MARCO ALEMÃO	24,302	24,578

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	523	data	18.12.79
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	42,330	42,530
DÓLARES CONVÊNIO	42,330	42,530
LIBRA ESTERLINA	92,647	93,897
DÓLAR CANADENSE	35,958	36,353
FLORIM HOLANDÊS	22,027	22,281
FRANCO FRANCÊS	10,388	10,513
FRANCO SUÍÇO	26,278	26,594
IEN JAPONÊS	0,17621	0,17822
LIRA ITALIANA	0,052110	0,052591
MARCO ALEMÃO	24,383	24,612

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	527	data	19.12.79
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	42,330	42,530
DÓLARES CONVÊNIO	42,330	42,530
LIBRA ESTERLINA	92,931	94,016
DÓLAR CANADENSE	35,878	36,174
FLORIM HOLANDÊS	22,089	22,311
FRANCO FRANCÊS	10,420	10,522
FRANCO SUÍÇO	26,337	26,634
IEN JAPONÊS	0,17705	0,17875
LIRA ITALIANA	0,052278	0,052584
MARCO ALEMÃO	24,390	24,626

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	531	data	20.12.79
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	42,330	42,530
DÓLARES CONVÊNIO	42,330	42,530
LIBRA ESTERLINA	92,922	93,685
DÓLAR CANADENSE	35,991	36,208
FLORIM HOLANDÊS	22,082	22,260
FRANCO FRANCÊS	10,415	10,496
FRANCO SUÍÇO	26,314	26,541
IEN JAPONÊS	0,17820	0,17970
LIRA ITALIANA	0,052259	0,052558
MARCO ALEMÃO	24,303	24,480

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	535	data	21.12.79
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	42,330	42,530
DÓLARES CONVÊNIO	42,330	42,530
LIBRA ESTERLINA	93,240	94,004
DÓLAR CANADENSE	36,004	36,223
FLORIM HOLANDÊS	22,025	22,219
FRANCO FRANCÊS	10,402	10,485
FRANCO SUÍÇO	26,298	26,558
IEN JAPONÊS	0,17605	0,17753
LIRA ITALIANA	0,052060	0,052363
MARCO ALEMÃO	24,331	24,515

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 537	data 24.12.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	42,330	42,530
DÓLARES CONVÊNIO	42,330	42,530
LIBRA ESTERLINA	93,329	93,978
DÓLAR CANADENSE	35,967	36,192
FLORIM HOLANDÊS	22,132	22,285
FRANÇO FRANCÊS	10,423	10,530
FRANÇO SUÍÇO	26,447	26,756
IEN JAPONÊS	0,17720	0,17856
LIRA ITALIANA	0,052373	0,052717
MARCO ALEMÃO	24,447	24,619

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 541	data 26.12.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	42,330	42,530
DÓLARES CONVÊNIO	42,330	42,530
LIBRA ESTERLINA	93,574	94,476
DÓLAR CANADENSE	35,942	36,211
FLORIM HOLANDÊS	22,128	22,341
FRANÇO FRANCÊS	10,449	10,595
FRANÇO SUÍÇO	26,683	26,941
IEN JAPONÊS	0,17692	0,17859
LIRA ITALIANA	0,052395	0,052760
MARCO ALEMÃO	24,500	24,686

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 546	data 27.12.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	42,330	42,530
DÓLARES CONVÊNIO	42,330	42,530
LIBRA ESTERLINA	94,755	95,862
DÓLAR CANADENSE	35,982	36,235
FLORIM HOLANDÊS	22,244	22,499
FRANÇO FRANCÊS	10,553	10,659
FRANÇO SUÍÇO	26,708	26,984
IEN JAPONÊS	0,17609	0,17793
LIRA ITALIANA	0,052557	0,052917
MARCO ALEMÃO	24,630	24,861

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 551	data 28.12.79
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	42,330	42,530
DÓLARES CONVÊNIO	42,330	42,530
LIBRA ESTERLINA	94,154	95,254
DÓLAR CANADENSE	35,979	36,381
FLORIM HOLANDÊS	22,183	22,451
FRANÇO FRANCÊS	10,490	10,611
FRANÇO SUÍÇO	26,517	26,812
IEN JAPONÊS	0,17541	0,17751
LIRA ITALIANA	0,052459	0,053043
MARCO ALEMÃO	24,451	24,744

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 004	data 02.01.80
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	42,330	42,530
DÓLARES CONVÊNIO	42,330	42,530
LIBRA ESTERLINA	94,675	95,688
DÓLAR CANADENSE	36,225	36,515
FLORIM HOLANDÊS	22,325	22,538
FRANÇO FRANCÊS	10,520	10,615
FRANÇO SUÍÇO	26,774	27,037
IEN JAPONÊS	0,17740	0,17889
LIRA ITALIANA	0,052813	0,053175
MARCO ALEMÃO	24,657	24,881

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 009	data 03.01.80
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS	42,330	42,530
DÓLARES CONVÊNIO	42,330	42,530
LIBRA ESTERLINA	94,345	95,424
DÓLAR CANADENSE	36,148	36,440
FLORIM HOLANDÊS	22,317	22,552
FRANÇO FRANCÊS	10,506	10,616
FRANÇO SUÍÇO	26,855	27,134
IEN JAPONÊS	0,17690	0,17860
LIRA ITALIANA	0,052744	0,053132
MARCO ALEMÃO	24,663	24,919

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 013	data 04.01.80
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS	42,330	42,530
DÓLARES CONVÊNIO	42,330	42,530
LIBRA ESTERLINA	94,429	95,552
DÓLAR CANADENSE	36,185	36,500
FLORIM HOLANDÊS	22,353	22,582
FRANÇO FRANCÊS	10,498	10,608
FRANÇO SUÍÇO	26,809	27,087
IEN JAPONÊS	0,17982	0,18182
LIRA ITALIANA	0,052645	0,053033
MARCO ALEMÃO	24,656	24,919

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim 018	data 07.01.80
FECHAMENTO	hora 16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS	42,330	42,530
DÓLARES CONVÊNIO	42,330	42,530
LIBRA ESTERLINA	95,559	96,632
DÓLAR CANADENSE	36,102	36,390
FLORIM HOLANDÊS	22,381	22,595
FRANÇO FRANCÊS	10,540	10,637
FRANÇO SUÍÇO	26,946	27,194
IEN JAPONÊS	0,18225	0,18404
LIRA ITALIANA	0,052846	0,053229
MARCO ALEMÃO	24,748	24,972

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	022	data	08.01.80
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	98,354	99,388
DÓLAR CANADENSE	37,329	37,602
FLORIM HOLANDÊS	23,057	23,269
FRANCO FRANCÊS	10,849	10,942
FRANCO SUÍÇO	27,630	27,873
IEN JAPONÊS	0,18570	0,18736
LIRA ITALIANA	0,054394	0,054773
MARCO ALEMÃO	25,444	25,672

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	027	data	09.01.80
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	98,595	99,687
DÓLAR CANADENSE	37,316	37,612
FLORIM HOLANDÊS	23,045	23,262
FRANCO FRANCÊS	10,868	10,964
FRANCO SUÍÇO	27,683	27,948
IEN JAPONÊS	0,18522	0,18694
LIRA ITALIANA	0,054483	0,054814
MARCO ALEMÃO	25,466	25,695

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	031	data	10.01.80
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	98,346	99,235
DÓLAR CANADENSE	37,489	37,709
FLORIM HOLANDÊS	23,020	23,178
FRANCO FRANCÊS	10,843	10,919
FRANCO SUÍÇO	27,606	27,824
IEN JAPONÊS	0,18494	0,18628
LIRA ITALIANA	0,054415	0,054722
MARCO ALEMÃO	25,405	25,579

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	035	data	11.01.80
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	98,612	99,428
DÓLAR CANADENSE	37,502	37,706
FLORIM HOLANDÊS	23,014	23,153
FRANCO FRANCÊS	10,839	10,905
FRANCO SUÍÇO	27,650	27,822
IEN JAPONÊS	0,18507	0,18626
LIRA ITALIANA	0,054332	0,054618
MARCO ALEMÃO	25,402	25,553

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	039	data	14.01.80
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	99,394	100,59
DÓLAR CANADENSE	37,415	37,741
FLORIM HOLANDÊS	22,979	23,212
FRANCO FRANCÊS	10,832	10,915
FRANCO SUÍÇO	27,587	27,870
IEN JAPONÊS	0,18443	0,18628
LIRA ITALIANA	0,054361	0,054794
MARCO ALEMÃO	25,361	25,609

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	044	data	15.01.80
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	99,228	100,41
DÓLAR CANADENSE	37,444	37,745
FLORIM HOLANDÊS	22,833	23,064
FRANCO FRANCÊS	10,760	10,869
FRANCO SUÍÇO	27,301	27,581
IEN JAPONÊS	0,18142	0,18331
LIRA ITALIANA	0,054178	0,054575
MARCO ALEMÃO	25,200	25,453

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	049	data	16.01.80
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	98,669	99,985
DÓLAR CANADENSE	37,505	37,800
FLORIM HOLANDÊS	22,937	23,206
FRANCO FRANCÊS	10,798	10,918
FRANCO SUÍÇO	27,438	27,766
IEN JAPONÊS	0,18279	0,18484
LIRA ITALIANA	0,054185	0,054631
MARCO ALEMÃO	25,295	25,572

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	053	data	17.01.80
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	99,263	100,46
DÓLAR CANADENSE	37,598	37,888
FLORIM HOLANDÊS	22,937	23,193
FRANCO FRANCÊS	10,770	10,887
FRANCO SUÍÇO	27,395	27,713
IEN JAPONÊS	0,18248	0,18450
LIRA ITALIANA	0,054205	0,054644
MARCO ALEMÃO	25,299	25,576

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	057	data	18.01.80
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	99,482	100,70
DÓLAR CANADENSE	37,573	37,832
FLORIM HOLANDÊS	22,854	23,132
FRANCO FRANCÊS	10,764	10,887
FRANCO SUÍÇO	27,140	27,479
YEN JAPONÊS	0,18130	0,18346
LIRA ITALIANA	0,054178	0,054569
MARCO ALEMÃO	25,207	25,486

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DO RIO DE JANEIRO

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/80

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO, torna público que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/80, até 30 de janeiro corrente, tendo como objetivo a exploração de um Restaurante e Cantina.
INFORMAÇÕES: Av. Maracanã, 229 - Maracanã - Seção de Compras nos dias úteis de 2ª a 6ª feira no horário de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 hs. Inscrições até 25 de janeiro corrente.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1980.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Candidata habilitada no concurso público para professor assistente, cujo resultado foi homologado pelo Magnífico Rector, por despacho proferido no Processo nº 234.076/77 (MEC), após a apreciação do mesmo pelo Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa.

Inscrições e provas realizadas de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial da União (Seção I - Parte II) de 3 de outubro de 1977, páginas 3.891 a 3.893 (subitem 6.1).

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI

Sétor de Metodologia do Serviço Social

Gleide Carolina Índio e Escobar, média final 8,95 (oito vírgula noventa e cinco).

Niterói, 18 de janeiro de 1980.

ROGERIO BENEVENTO

Reitor

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS BSB/Nº 001/80

Face ao disposto no Decreto-Lei nº 1.737 de 20 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial em 21 de dezembro de 1979 (cópia à disposição dos licitantes), avisamos para efetuarem os depósitos em conformidade com o citado Decreto-Lei, Art. 1º, Inciso IV.

Brasília, 23 de janeiro de 1980

ABILIO CARDOSO LOPES FILHO

Presidente da CL

R DIAS: 23 - 24 - 25/01/80

COLEÇÃO DAS LEIS
1979

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 1.309

Cr\$ 30,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 1.310

Cr\$ 106,00

Nova Lei do Inquilinato

Lei nº 6.649 de 16-5-79, com os reajustes previstos pela Lei 6.698 de 15-10-79

DIVULGAÇÃO 1.320

3ª Edição

Cr\$ 20,00

À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

NOVA LEI ORGÂNICA
DOS PARTIDOS POLÍTICOS

LEI Nº 6.767, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Divulgação n.º 1.327

À VENDA

Cr\$ 30,00

AS EDIÇÕES
DO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA NAS SEGUINTE CIDADES

BRASÍLIA

Na Sede do DIN — Setor Gráfico. Quadra 6. Lote 800

RIO DE JANEIRO

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

ARACAJU

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Própria
Nº 227

BELÉM

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso
Nº 735

CUIABÁ

Imprensa Oficial do Estado — IOMAT — Rua 13 de junho
Nº 33337 — CEP — 87.000

CURITIBA

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos
Funcionários — Bairro Juvevé

FLORIANÓPOLIS

Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A. — Rua
Duque de Caxias, nº 33 — Saco dos Limões — CEP
88.000.

FORTALEZA

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE
— Av. Washington Soares. 1300 — Agua Fria
— Ag. Centro — Rua Major Facundo, nº 265 — Altos

GOIÂNIA

Consórcio de Rádio-Difusão e Notícias — CERNE — Rua 201
Esquina C/A 11 — Av. Vila Nova — CEP 74.000

JOÃO PESSOA

União Companhia Editora — Distrito Industrial — BR 101
Km 3

MACEIÓ

Serviços Gráficos de Alagoas — Av Durval de Góes
Monteiro — Km 7. Tabuleiro do Martins

MANAUS

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

NATAL

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Avenida
Junqueira Ayres nº 355

NITERÓI

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua
Marquês de Olinda nº 29

PORTO ALEGRE

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparicio
Borges nº 2.199

RECIFE

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530
— Santo Amaro

SALVADOR

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

SÃO PAULO

Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — Rua da Mooca
Nº 1.921 — CEP. 03.103

SÃO LUIZ

Serviço de Imprensa do Estado do Maranhão — Rua Antô-
nio Rayol, 505 — CEP 65.000

TERESINA

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal
Deodoro nº 774

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00